

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 12 de janeiro de 1971

ANO IV - Nº 5



O Professor Pires Gonçalves, Diretor do DEFER, recebeu as atletas brasileiras, ocasião em que disse de sua satisfação em poder ajudá-las a bem representar Brasília no Campeonato Brasileiro de Voleibol Feminino

ATLETAS BRASILIENSES VÃO PARTICIPAR DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLIBOL

Brasília participará do Campeonato Brasileiro de Voleibol Feminino, que será realizado este mês em Recife, levando uma equipe representativa de vários clubes da Cidade, organizada pela Federação Brasileira de Voleibol.

A Delegação, que partirá amanhã, quarta-feira, para a Capital pernambucana, irá divulgar Brasília, levando material de propaganda fornecido pelo DETUR e pelo comércio local.

Com a finalidade de agradecer o patrocínio do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, a equipe esteve com seu Diretor, o Professor Pires Gonçalves, que, na ocasião, disse do prazer que tem o DEFER em poder ajudá-las, pois trata-se da primeira equipe a sair de Brasília sob o patrocínio daquele órgão. Procurou estimular as atletas, dizendo entre outras coisas que "mais importante do que ganhar, e lutar bem, é representar a Capital da República e, ainda, tomar aulas de voleibol, o que se oferece na ocasião".

Falaram também o Delegado da Federação, que agradeceu a colaboração que o DEFER vem dando ao esporte amador de Brasília; e a capitã do time, Maria Auxiliadora Domingues de Souza, que assim se expressou: "Brasília pode contar conosco, procuraremos representá-la o melhor possível".

A EQUIPE -As atletas da equipe brasileira têm idade entre 12 e 15 anos e são todas estudantes ginásianas, sendo 11 da CASEB e uma do Colégio da Asa Norte.

São elas: Maria Auxiliadora, capitã do time; Elvira Xavier; Ione Queiroz; Maria da Glória; Sílvia Regina; Ingrid Quintas; Maria Suely; Marilene Passos; Norma Fenochio; Nádia Balduino; Rejane Nepomuceno e Lúcia Acioli.

Acompanham a equipe, o Delegado da Federação Brasileira de Voleibol, Sr. Newton Nunes de Souza; o Chefe da Delegação, Benedito Pires; o técnico, Otávio Augusto Anibal Fanali; o assistente, Antônio Soares, e uma acompanhante das meninas, que é a senhora Clara Fonseca de Queiroz.

A delegação retornará a Brasília no próximo dia 24.

A CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DEPENDE DE COMO VOCÊ OS UTILIZA.

COLABORE COM O GOVERNO, ZELANDO PELO SEU PATRIMÔNIO.

DVO DA NOVACAP ACELERA OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE TAGUATINGA ATIVIDADE NA C.G.I. É SERVIÇO RELEVANTE

A cidade-satélite de Taguatinga foi beneficiada, o ano passado, com várias obras de urbanização, destacando-se a implantação e recuperação de aproximadamente 50 mil metros quadrados de asfalto e massa asfáltica usinada a quente. Até o final deste mês, ruas e avenidas de Taguatinga receberão idêntico benefício, num total de oito mil metros quadrados.

O trabalho executado o ano passado representa quarenta por cento de atendimento às necessidades da cidade, e, ainda neste trimestre, será liberada nova verba para o prosseguimento dos serviços.

As obras, realizadas pelo DVO da Novacap, visaram, principalmente, as várias artérias que fazem a ligação da Avenida Comercial Norte com a Estrada Parque de Contorno; alargamento da Avenida Industrial, pistas de acesso à Avenida do Sesi, rua do Corpo de Bombeiros, entre outras.

Dentro do plano de obras estabelecido o ano passado, foram executados ainda serviços de revestimento primário, terraplenagens, sub-base e base, e utilização de emulsão asfáltica nos estacionamentos de veículos na Avenida Comercial (Norte/Sul).

A cidade recebeu ainda 35 mil metros lineares de meios-fios, recuperação e construção de passeios em vários setores.

MADUREZA 1º CICLO PELA TV

Serão realizadas, brevemente, em data a ser marcada, provas simuladas aos Exames de Madureza para todos os que fazem o curso pela televisão, através dos telepostos ou isoladamente.

A Coordenação do Curso Ginásial Madureza pela TV está solicitando aos interessados que se dirijam à Seção de Recursos Audiovisuais da CEM, Edifício Pioneiras Sociais, sala 702.

COMANDANTE DO PLANALTO FALA Á IMPRENSA NO DIA 16 SOBRE COLÔNIA DE FÉRIAS-71

O Comandante Militar do Planalto e 11a. Região Militar, General Dióscoro Gonçalves do Vale, dará entrevista coletiva à imprensa no dia 14, às 15 horas, no Edifício do Ministério do Exército, na Esplanada dos Ministérios.

Na oportunidade, aquele alto Chefe militar falará sobre a Ação Cívica Social Colônia de Férias-1971, estabelecendo as normas para o Concurso de Fotografias, Filmes e Reportagens sobre o acontecimento. Todos os detalhes sobre a abertura oficial da Colônia de Férias-1971, marcada para o próximo dia 16, sábado, serão divulgados.

BRASIL É O ÚNICO PAÍS COM PROGRAMA ESPECÍFICO DE CONTRÔLE DA POLUIÇÃO

O Brasil é o único país do mundo a ter um programa de financiamento do controle da poluição, visando à preservação dos recursos naturais, que tendem a se tornar cada vez mais escassos.

Isso foi o que afirmou o Superintendente do Sistema Financeiro de Saneamento do Banco Nacional da Habitação, Sr. José Roberto do Rego Monteiro. Assinalou que países mais adiantados só se deram conta da gravidade do problema da poluição quando ele já se encontrava em estágio muito avançado. O Brasil, pelo contrário, tem a possibilidade de prevenir-se nesse terreno, graças à atividade do BNH, em conjugação com administrações estaduais e municipais (AN).

CENTRO DE SELEÇÃO DEVOLVÊ TÍTULOS

O Centro de Seleção e Treinamento-CEST, da Secretaria de Administração do GDF, está devolvendo os títulos apresentados pelos servidores candidatos ao Concurso Específico para Acesso, realizado

por aquele Órgão.

Os interessados poderão dirigir-se à sede do CEST, no edifício Brasília, 12o. andar, de 13 às 18 horas.



CABINAS DE TV - A Comissão de Concorrências da NOVACAP realizou o julgamento das propostas (foto), para construção das cabinas destinadas às emissoras de televisão de Brasília na Torre de TV. Sete firmas apresentaram-se, tendo sido aprovada a proposta da firma Construtora e Incorporadora MUSA Ltda., por ser a de menor valor. Segundo as condições gerais fixadas no Edital de Concorrência, as cabinas deverão estar prontas no dia 20 de março próximo



HOMENAGEM - A filial de Brasília da Caixa Econômica Federal, através do Posto de Serviço Montese, do Setor Militar Urbano, prestou homenagem aos Comandantes das Unidades do Exército sediadas na Capital Federal, com um coquetel. Estiveram presentes o Comandante Militar do Planalto e 11a. Região Militar, General Dióscoro Gonçalves do Valle; Comandante da 3a. Brigada de Infantaria, representado pelo Coronel Hélio Moura; Comandante do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda, Tenente Coronel Ernani Jorge Corrêa; Diretor do Hospital da Guarnição de Brasília, representado pelo Major Elcio Pinheiro e o Comandante da 131a. Companhia de Apoio, Capitão Leônidas Corrêa de Moraes. As autoridades militares (foto) foram recepcionadas no gabinete do Gerente-Geral da CEF-DF, Sr. José Paulino Franco de Carvalho, presentes, ainda, os Gerentes de Operações, Chefes do Departamento, Assistente de Gerência, além do Sr. Alberto Eduardo Romeiro, Gerente do Posto Montese, que acompanhava os homenageados

MATRÍCULAS REABERTAS NO "ELEFANTE BRANCO"

Estarão abertas, no período de 8 a 18 de janeiro corrente, as matrículas para o turno da noite do "Elefante Branco", nos cursos de Administração, Contabilidade, Eletrônica e Secretariado.

Para os cursos de Administração o CEMEB dispõe de 120 vagas; de Contabilidade; 90 de Secretariado, 75; e de Eletrônica; 150. Nas séries iniciais existem 330 vagas nos diversos cursos.

Os candidatos às novas matrículas em todas as primeiras séries dos cursos técnicos, comerciais e industriais deverão submeter-se a exame de seleção, que constará das disciplinas do curso ginásial: Português, Inglês, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais, História, Geografia, Organização Social e Política Brasileira e Educação Moral e Cívica. Cada disciplina constará de 20 questões objetivas, com peso um.

As provas se realizarão em fevereiro e ficam dispensados delas os alunos que cursaram em 1970 a quarta série no colégio e os repetentes.

No ato da inscrição deverão ser apresentados: carteira de identidade, comprovante de residência, carteira profissional - que será dispensada para a matrícula nos cursos de Administração e Contabilidade - e 2 fotografias iguais e recentes.

Não poderão candidatar-se residentes nos setores Leste e Sul, na Asa Norte e em Taguatinga, que deverão efetuar suas matrículas no Colégio do Setor Leste, da Asa Norte, CEMAB e Colégio de Taguatinga Norte respectivamente.

Para as matrículas nos segundo e terceiro anos dos mesmos cursos não haverá exame de seleção e as escalas de atendimentos e zoneamento são as seguintes: para o Curso de Administração poderão matricular-se residentes no Plano Piloto, Núcleo Bandeirante, Cruzeiro e Guará entre os dias 4 e 15 deste; Curso de Contabilidade: residentes no Setor Oeste da Asa Sul, Cruzeiro e Guará do dia 7 a 17;

Curso de Secretariado: residentes em todo o DF, do dia 12 a 19; Curso de Eletrônica: moradores de todo DF, exceto de Taguatinga..

A Secretaria do "Elefante Branco" também estará recebendo, do dia 11 a 20 de janeiro, matrículas para o terceiro ano colegial dos alunos que residem no setor oeste da Asa Sul, Cruzeiro e Guará.

Os primeiro e segundo anos colegial funcionarão no CASEB.

Para a matrícula nos cursos noturnos são necessários os documentos: 2 (duas) vias do histórico escolar-ficha modelo 18, 2 certificados de conclusão de curso ginásial ou equivalente, 2 fichas modelo 19 - para as segunda e terceira séries, 4 fotografias 3x4, título de eleitor, certificado de reservista ou alistamento militar, atestado de idoneidade, fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência e comprovante do depósito de Cr\$ 50,00 na agência Metropolitana Sul do Banco do Brasil, feito em nome da Caixa Escolar do CEMEB.

Só poderão matricular-se no noturno os alunos maiores de 18 anos; ou menores, com a apresentação da carteira profissional atualizada.

POLÍCIA MILITAR COLABORA COM O PROJETO RONDON

Dezesseis integrantes do Projeto Rondon, chefiados pelo Sr. Gilvan Corrêa Netto da Silva, estiveram alojados na 3a. Companhia do 1o. Batalhão de Polícia Militar do DF, recebendo daquela corporação todo o apoio necessário, inclusive alimentação e transporte.

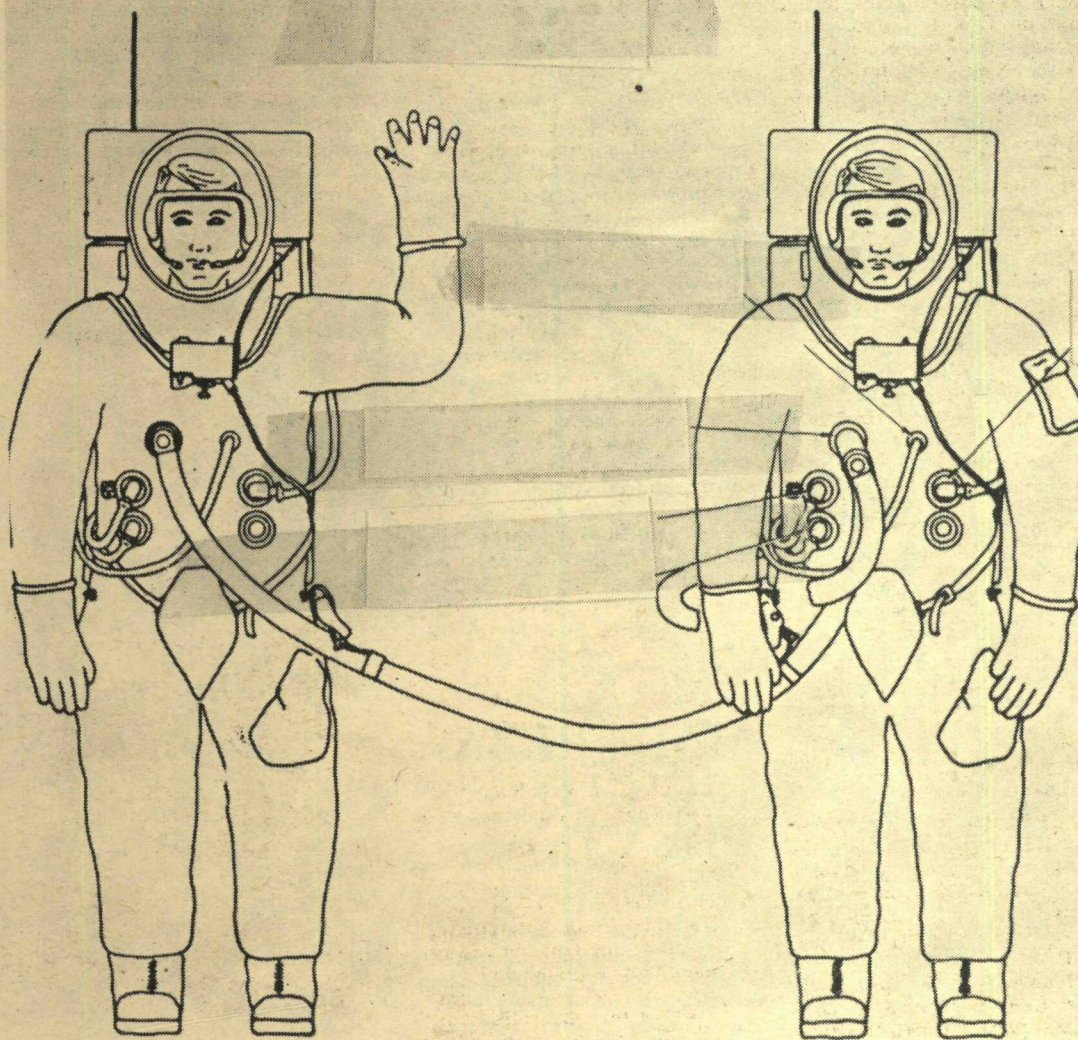
A delegação partiu sábado último, com destino à cidade de Porto Nacional, a fim de cumprir a missão que lhe está destinada.

- O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, SOB SUA RESPONSABILIDADE É UM REFLEXO DE SUA ADMINISTRAÇÃO.

- CONSERVANDO O PATRIMÔNIO DO GOVERNO, VOCÊ COLABORA PARA O PROGRESSO DO DISTRITO FEDERAL.

- A CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS É RESPONSABILIDADE DE TODOS.

- VOCÊ TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DO GOVERNO.



SISTEMA "COMPANHEIRO" NA LUA - - Pela primeira vez, os astronautas norte-americanos que vão à Lua disporão de um sistema de emergência de auxílio de vida, denominado "companheiro" ("buddy system"), igual ao que é mostrado no diagrama (USIS). Tubos flexíveis, componentes do equipamento que os astronautas conduzirão em sua permanência no solo lunar, têm como finalidade ligar os dois trajes espaciais, a fim de que ambos possam utilizar o mesmo equipamento (PLSS - Portable Life Support System), conduzido por ambos aos ombros, no caso de um deles falhar durante o passeio lunar.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

DEFER PROMOVE CURSO INFANTIL DE NATAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o CURSO DE NATAÇÃO, na faixa etária de 6 a 10 anos, no DEFER - Edifício Gilberto Salomão - 12o. andar.

Este curso contará com a participação de 5 renomados professores com vasta experiência no trabalho da Natação.

O início do curso está previsto para o dia 17 próximo, no período da manhã, em local que será divulgado posteriormente.

Documentos exigidos: Certidão de nascimento; Atestado médico; e Taxa de inscrição - Cr\$ 20,00.

DEMANDA MUNDIAL DE ALGODÃO SERÁ MAIOR QUE A PRODUÇÃO

Washington - (IPS) - Segundo se calcula, o consumo mundial de algodão, no período de 1970/71, excederá a produção em mais de 1 milhão de fardos. Tal prognóstico está contido num relatório sobre a situação mundial do algodão divulgado pelo Serviço Agrícola Estrangeiro dos Estados Unidos.

A produção total foi avaliada em 52 milhões e 200 mil fardos, em comparação com os 51 milhões e 400 mil produzidos em 1969/70. Virtualmente, todo o aumento é atribuído ao consumo norte-americano e soviético.

A produção de algodão nesse período está sendo calculada em 24 milhões e 800 mil fardos, em comparação com os 25

milhões e 600 mil no período de 1969/70.

Esperam-se aumentos modestos no consumo de algodão no Paquistão, Turquia, Grécia, Israel, Nigéria, Egito, Brasil e Colômbia.

"RONDON" LEVA MEDICAMENTOS

Grande quantidade de medicamentos destinados a combater as doenças mais frequentes foi doada pela indústria farmacêutica aos 2 mil 838 universitários do Projeto Rondon que estão percorrendo 338 localidades do interior do País.

INFORMAÇÕES NACIONAIS

MARINHA

Oficiais da Marinha tentaram em mar aberto e aprovaram as novas lanchas militares, que a Diretoria de Engenharia da Marinha encomendou para o patrulhamento dos rios brasileiros.

Essas unidades deverão estar em serviço até o final de 1972, e oferecem ótimas condições para o combate aos contrabandistas.

MINAS E ENERGIA

O maior navio já construído na América do Sul, o "Doce Angra" com 53 mil toneladas, será lançado ao mar em março pelos estaleiros Verolme, em Angra dos Reis. Foi encomendado pela Companhia Vale do Rio Doce.

EDUCAÇÃO E CULTURA

O Ministro Jarbas Passarinho viajará em fins do corrente mês para o Amazonas e o Pará, acompanhado do Presidente e de vários membros do Conselho Federal de Cultura. Vai presidir à inauguração das "Casas de Cultura" ultimamente criadas graças aos estímulos e auxílios materiais proporcionados a vários municípios da região.

Por esse motivo, a reunião plenária do Conselho marcada para fevereiro será realizada de 8 a 12, e não mais de primeiro a 5, conforme fora anunciado.

EXÉRCITO

O Ministro do Exército fixou os valores das mensalidades escolares dos colégios militares do País, a vigorarem a partir do último dia primeiro.

Para o Colégio Militar do Rio de Janeiro serão cobrados 95 cruzeiros; Colégio Militar de Salvador, 45 cruzeiros; e nos Colégios Militares de Fortaleza, Recife, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre as mensalidades serão de 65 cruzeiros.

FAZENDA

Amanhã, os Secretários-Gerais de todos os Ministérios vão se reunir, no Ministério da Fazenda, para estudo das normas de execução orçamentária e da disciplina da programação financeira do Tesouro Nacional para 1971.

Essa análise objetiva assegurar o ajuste do ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos, propiciando assim a liberação oportuna dos meios necessários ao atendimento dos programas de trabalho.

AERONÁUTICA

O Estado-Maior da Aeronáutica recebeu o projeto do "Amazonas", avião quadrimotor turbo-hélice que deverá substituir, em operações na região amazônica, o C-47 da FAB.

O novo aparelho, projetado pelo Centro Técnico Aeroespacial, poderá conduzir trinta passageiros e 500 quilos de bagagem ou 3 toneladas de carga. Pode pousar e decolar em pistas de 550 metros. Uma porta para o fácil acesso de viaturas, tropas e carga foi projetada em sua parte traseira.

A Empresa Brasileira de Aeronáutica, após a aprovação do projeto, iniciará a fabricação do protótipo.

Alunos de Colégios militares poderão inscrever-se no concurso de admissão ao Centro de Formação de Pilotos Militares, independentemente de prestação de exame de conhecimentos.

Portaria nesse sentido foi assinada hoje pelo Comandante Geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica, cumprindo determinação do Ministro Márcio de Sousa e Mello.

COMUNICAÇÕES

O Ministro Higinio Corsetti está sendo esperado em Curitiba no próximo dia 11 para inaugurar, em Paranaguá, a cabina de telex que passará a atender aquela cidade do litoral paranaense. Depois da Capital, Paranaguá será a primeira cidade do Estado a ser ligada à rede nacional de telex.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos estará lançando, de 15 a 30 do corrente, um carimbo comemorativo de mais um aniversário da abertura dos portos brasileiros às nações amigas.

TRANSPORTES

O programa a ser executado este ano pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no Rio Grande do Sul exigirá a duplicação de recursos com relação a 1970.

Os projetos de construção, conservação e conclusão de estradas gaúchas estão calculados em 300 milhões de cruzeiros.

INTERIOR

A SUDENE iniciou a execução de mais um projeto experimental de irrigação no submédio São Francisco.

Trata-se do projeto-piloto de Mandacaru, implantado na margem direita do Rio São Francisco, a 20 quilômetros de Juazeiro, na Bahia.

NOTÍCIAS DA CAPITAL

Cerca de 220 mil cruzeiros foram gastos na realização das provas para o Vestibular 1971 da Universidade de Brasília, incluindo-se pagamento aos fiscais, material didático e burocrático.

A informação é da Comissão Permanente de Vestibular, que ressalta ainda o fato de que tudo correu normalmente, sendo possível a divulgação dos resultados 12 horas após o término da prova, o que ocorreu ontem às 24 horas.

Em julho próximo será realizado outro Vestibular, para preenchimento de mais 800 vagas.

A perfeita organização do Vestibular da UnB foi muito elogiada por todos os candidatos, tanto na parte administrativa como na de atendimento aos vestibulandos.

Cerca de 140 vestibulandos do concurso que acaba de realizar-se na Universidade de Brasília, agradeceram ao Comando da Polícia Militar a hospitalidade que receberam no pavilhão da Terceira Companhia do Primeiro Batalhão da P.M.

Seu alojamento naquela unidade fora autorizado pelo Comando, atendendo a solicitação da Reitoria da Universidade, ante a dificuldade de abrigar candidatos vindos de outras cidades, sem parentes e sem condições financeiras de se hospedarem na Capital da República.

A Secretaria de Educação de Santa Catarina lançará, brevemente, uma série de publicações intituladas "Edições de Cultura Catarinense", de autoria do professor Carlos Humberto Corrêa.

A iniciativa é parte de um programa implantado pela Secretaria para difundir obras de autores catarinenses.

Duzentos e quarenta estudantes de Agronomia realizarão, de 11 do corrente a 13 de fevereiro, um levantamento fitossanitário da "ferrugem" cafeeira no Sul de Minas Gerais. Promovido pelo Instituto Brasileiro do Café, o programa será supervisionado pelo Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura.

O Movimento Brasileiro de Alfabetização entregou, na cidade gaúcha de Caxias do Sul, os diplomas a 237 alfabetizados na primeira etapa do movimento. Na mesma ocasião, os professores-monitores receberam os certificados de prestação de serviços.

Foi inaugurado em São Borja, no Rio Grande do Sul, o edifício-sede da extensão universitária, que será mantida naquela cidade pela Universidade Federal de Santa Maria. Serão ministrados ali os cursos de pedagogia e letras.

NOTÍCIAS DIVERSAS

Uma Olimpíada reunindo atletas universitários de vários Estados vai marcar a inauguração, em marco próximo, do conjunto esportivo externo do MINEIRÃO, em Belo Horizonte.

oOo

O conjunto é o maior do gênero no País, com três campos de futebol, três piscinas e várias quadras de basquete, tênis, vôlei e futebol de salão, onde seis mil atletas poderão praticar esportes simultaneamente. Sua construção está sendo feita através de convênio entre o Go-

vêrno estadual e a Universidade Federal de Minas Gerais.

oOo

A Companhia Estadual de Telecomunicações do Estado da Guanabara vai ter sua capacidade ampliada. O novo plano de expansão, já aprovado pelo Departamento Nacional de Telecomunicações, prevê a instalação de 30 mil novos terminais, que serão acrescidos aos 35.200 já existentes.

A SUDENE acaba de liberar mais um milhão e 120 mil cruzeiros para quatro projetos industriais e agropecuários a serem implantados em Minas Gerais. As empresas beneficiadas com os incentivos fiscais funcionarão na área mineira do Polígono das Secas.

oOo

O Paraná vai ter duplicada sua capacidade de geração de energia elétrica instalada, com

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A Voz do Brasil", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

INC AMPLIA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE DE EXIBIÇÃO DOS FILMES NACIONAIS

O Instituto Nacional do Cinema resolveu fixar em 98 o número de dias obrigatórios para a exibição de filmes brasileiros por ano. Ao adotar a medida, que entrará em vigor amanhã, primeiro de janeiro, o Instituto manteve o critério da tabela móvel, que resguarda a proporcionalidade das atividades de cada cinema, respeitando-se no cálculo da reserva, 26 por cento sobre os dias de funcionamento de cada sala de projeção. Na quota dos 98 dias anuais, estão incluídos, obrigatoriamente, em cada semestre, sete domingos e sete sábados, quando houver sessões nesse último dia.

Segundo o presidente do I.N.C., sr. Ricardo Cravo Albin, a fixação dos 98 dias significa a confiança e o estímulo dos órgãos do MEC ao cinema brasileiro, porque através dele assegura-se a estrutura de uma indústria realmente forte, capaz de empregar milhares de brasileiros.

Revelou ainda que, por determinação do Ministro da Educação, o Instituto Nacional do Cinema vem estudando a adoção de outras providências a fim de que a classe dos exibidores se desenvolva economicamente com segurança.

a inauguração da usina hidrelétrica Capivari-Cachoeira.

A Companhia Paranaense de Eleticidade administrará a primeira grande usina do Estado, que já está pronta para funcionar com todo o seu potencial de 250 mil quilowatts.

oOo

O Professor Virgílio Donnici, da Faculdade de Direito Cândido Mendes, do Rio de Janeiro, foi escolhido como Relator do tema central do Simpósio Internacional sobre Problemas do Meio-Ambiente, marcado para o próximo mês de abril, em Paris.

Especialistas em assuntos de poluição, de mais de vinte países, estarão debatendo "A Poluição Como Fator Criminoso e Destruidor da Sociedade Humana".

O encontro é patrocinado pelo Centro de Criminologia Comparada da Universidade de Montreal, Canadá.

BNH PRORROGA PRAZO DE OPÇÃO AOS MUTUÁRIOS

Em atendimento a inúmeras solicitações dos interessados, o Banco Nacional da Habitação resolveu reabrir, até 30 de abril de 1971, o prazo de opção dos mutuários do sistema para o Plano de Equivalência Salarial. Esse prazo se esgotará no dia 30 de novembro último, depois de já ter sido prorrogado por duas vezes.

A constatação de que uma quantidade significativa de mutuários mantinha ainda o desejo de passar do Plano A - sobre o qual incide a correção monetária - para o Plano de Equivalência levou à reabertura do prazo. O Conselho de Administração e a Diretoria do BNH resolveram, ainda, que após a opção - mesmo antes de o contrato ter sido assinado ou registrado - as prestações deverão ser pagas já de acordo com a sistemática do Plano de Equivalência Salarial.



LAVANDARIA PARA A "CEILÂNDIA" - Uma lavanderia com capacidade para oito mil quilos diários e que funcionará como empresa cooperativa, será instalada na "Ceilândia", na cidade-satélite de Taguatinga, local para onde serão transferidos os atuais moradores da Invasão do IAPI. Inicialmente a lavanderia proporcionará trabalho a oitenta mulheres, que contarão com uma creche anexa para cuidar de seus filhos enquanto trabalham. A doação será feita pelos Companheiros da Aliança, Comitê de Brasília. Para tratar dos detalhes referentes à doação, estiveram no Palácio do Burti, mantendo entendimentos com a Presidente da CEI, Sra. Vera de Almeida Silveira (foto), Presidente dos Companheiros da Aliança, Sr. Leopold Skorepa, o Vice-Presidente, Sr. Juan Sabriá, e o Secretário, Sr. José Maria Duarte

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 54 DE 11 DE janeiro DE 1971

Dispõe sobre a inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal e das outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o disposto no art. 38, do Decreto "N" nº 637, de 3 de agosto de 1967,

RESOLVE:

1. A inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, instituído pelo Decreto "N" nº 434, de 17 de agosto de 1965, será obrigatória para todos os comerciantes ou produtores, nacionais e estrangeiros, que pretendam licitar em Tomadas de Preços para fornecimento de materiais ou serviços ao Governo do Distrito Federal.

2. A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor da Divisão do Material, da Secretaria de Administração.

3. O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) questionário fornecido pela Seção de Cadastro de Fornecedores, devidamente preenchido;
- b) prova de personalidade jurídica;
- c) prova de capacidade técnica;
- d) prova de idoneidade financeira;
- e) relação dos artigos ou dos serviços que pretende fornecer;
- f) procuração, quando for o caso.

4. Constitui prova de personalidade jurídica:

- a) para firma individual: declaração de firma, com registro comercial na repartição competente;
- b) para sociedade comercial em geral: cópia do contrato social e alterações subsequentes, com os respectivos arquivamentos na repartição competente;
- c) para sociedade anônima ou congêneres: publicação em órgão oficial do Estado ou da União, da ata da assembleia em que foi aprovado o Estatuto vi-

gente, da última eleição da diretoria e da última alteração de capital, contendo os respectivos arquivamentos na Junta Comercial.

5. A prova de capacidade técnica consistirá de, no mínimo, 2 (duas) declarações expedidas por órgão público da administração direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações instituídas pelo poder público, de que o fornecedor realizou obras, serviços ou fornecimentos, dentro das especificações desejadas e cumpriu os prazos estabelecidos.

6. A prova de idoneidade financeira consistirá de, no mínimo, de 1 (uma) declaração expedida por estabelecimento bancário ou entidade financeira, na qual esteja mencionada a pontualidade da firma no cumprimento das obrigações decorrentes de descontos, cauções de títulos, empréstimos e financiamentos.

7. A relação de que trata a letra e do item 3 deverá conter discriminadamente os materiais ou serviços que a firma se propõe fornecer, guardando conformidade com os objetivos sociais da empresa.

8. No caso de representação por procurador, o interessado deverá juntar cópia do mandato, com firma reconhecida em cartório.

9. As firmas estabelecidas em outras praças deverão juntar procuração ou cópia de contrato, através dos quais se comprove a existência de representante estabelecido ou de procurador residente no Distrito Federal.

10. O Governo do Distrito Federal somente tomará conhecimento da revogação de mandatos ou rescisão de contratos de mandato mercantil após haver recebido comunicação por escrito.

11. Recebido o processo pela Divisão do Material e após a instrução preliminar pelo Serviço de Compras, far-se-á o seu encaminhamento à Comissão de Licitação, que dará parecer conclusivo sobre o pedido de inscrição.

11.1 O parecer da Comissão de Licitação será submetido à apreciação do Diretor da Divisão do Material que ordenará ou não a expedição do Certificado de Inscrição.

11.2 O Certificado de Inscrição será expedido em 2 (duas) vias e será assinado pelo Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores, pelo Chefe do Serviço de Compras e pelo Diretor da Divisão do Material.

12. O Certificado de Inscrição mencionará os grupos de materiais que a firma poderá fornecer.

13. Nos termos do Decreto nº 1 443, de 14 de setembro de 1970, o Certificado de Inscrição no Registro Central de Fornecedores terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua expedição.

13.1 Findo o prazo de validade do Certificado, o fornecedor deverá requerer a renovação de sua inscrição, juntando, se for o caso, as alterações contratuais havidas.

13.2 Não será renovada a inscrição quando o fornecedor:

- a) estiver em atraso na entrega de material ou prestação de serviço cujo fornecimento lhe tenha sido adjudicado pela Divisão do Material, da Secretaria de Administração;
- b) estiver cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal;
- c) for devedor remisso da Fazenda Nacional;
- d) ter sido declarado inidôneo por qualquer pessoa de direito público, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações instituídas pelo poder público.

14. O Certificado de Inscrição, embora constitua documento indispensável para habilitação em tomadas de preços (Dec. "N" 637/67, artigos 22 e 37 e Dec. nº 200/67, artigo 127, § 3º), não eximirá o fornecedor do cumprimento de outras exigências legais, previstas nos editais de licitações.

15. A inscrição no Registro Central de Fornecedores será cancelada por ato do Diretor da Divisão do Material, nos casos de:

- a) falência;
- b) concurso de credores;
- c) dissolução;
- d) liquidação;
- e) declaração de inidoneidade.

16. Os pedidos relativos à inscrição ou renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores deverão ser julgados dentro de 10 (dez) dias, contados da data da autuação.

17. Fica revogada a Portaria "E" - SEA nº 494/68, de 5 de abril de 1968.

18. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de janeiro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 97 e 98, da Lei no. 1 711/52

Matr. 1447
Servidor: Odilon Xavier
Período: 17.12.70 a 22.01.71
Atestado: 2567/70-SM

Matr.: 2527
Servidor: Francisco França de Arruda
Período: 14.12.70 a 12.01.71
Atestado: 2556/70-SM

Matr.: 14859
Servidor: Antônia Maria da Silva
Período: 08.12.70 a 17.12.70
Atestado: 2521/70-SM

MATR.: 11974
SERVIDOR: MANOEL MOURA DE LIMA
PERÍODO: 17.11.70 a 17.01.71
L. MEDICO: 974/70-SM

SAÚDE - Art. 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

Matr. 2375
Servidor: Antônio Ferreira Lima
Período: 24.11.70 a 25.11.70
Atestado: 2469/70-SM

Matr.: 15 647
Servidor: Joaquim Matias da Silva
Período: 14.12.70 a 23.12.70
Atestado: 2557/70-SM

Matr.: 6105
Servidor: Anália Araruna Augusto de Lima
Período: 15.12.70 a 31.12.70
Atestado: 2573/70-SM

Matr. 2375
Servidor: Antônio Ferreira Lima
Período: 24.11.70 a 25.11.70
Atestado: 2469/70-SM

Matr. 6088
Servidor: Antônia Pimentel Santos
Período: 07.2.70 a 11.12.70
Atestado: 2543/70-SM

MATR.: 2361
SERVIDOR: ANTONIO ALVES EVANGELISTA
PERÍODO: 19.11.70 a 17.01.71.
L. MEDICO: 983/70-SM

MATR.: 11083

SERVIDOR: HENRY FORD DIAS MATHENS
PERÍODO: 03.12.70 a 02.03.71
L. MEDICO: 989/70-SM

Matr. - 0177
Servidor: Joaquim Almeida Souza
Período: 26.11.70 a 24.03.71
L. Médico: 988/70-SM

Matr. 12 150
Servidor: José do Nascimento
Período: 17.12.70 a 15.01.71
Atestado: 2589/70-SM

Matr. 12 310
Servidor: Ramiro Jorge do Carmo
Período: 09.11.70 a 16.11.70
Atestado: 2591/70-SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA - Art. 106, da Lei no. 1 711/52

MATR.: 11081
SERVIDOR: EDGAR LUIZ DA SILVA
PERÍODO: 21.11.70 a 25.11.70
ATESTADO: 2438/70-SM

RELEVO DE FALTAS - Art. 123, da Lei 1711/52

MATR.: 6214
SERVIDOR: MARIA APARECIDA VASCONCELOS SILVA
PERÍODO: dias: 25 e 27.11.70
ATESTADO: 2340/70-SM

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

JUSTIFICATIVA DE FALTAS POR MOTIVO DE "GALA"
Art. 153, item I, da Lei no. 1 711, de 1952.

MATR.: 17623
SERVIDOR: XENIA AZEVEDO ANTUNES DE SOUZA
PERÍODO: 31.10.70 a 07.11.70
REQUER.: 245/70-SP-SEA.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS - "PROVAS ESCOLARES"
Art. 158 - Parágrafo único, da Lei no. 1711/52

Matr.: 2225
Servidor: Osvaldo Spíndola da Silva
Período: dias: 15 e 17.12.70
Requer 259/70-SP-SEA

MATR: 5664
SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE SOUZA FILHO
PERÍODO: 02.12.70 a 03.12.70
REQUER.: 246/70-SP-SEA.

Matr. 1640
Servidor: José Dantas Marcos
Período: 09.12.70 a 10.12.70
Processo 39810/70-SM.

RELEVO DE FALTAS - Art. 123, da Lei no. 1711/52

Matr.: 6194
Servidor: Ivanete Caetano Gomes
Período: 14.12.70 a 15.12.70
Atestado: 2570/70-SM

Matr.: 12831
Servidor: Neuza Gonçalves Cherain
Período: 14.12.70 a 16.12.70
Atestado: 2471/70-SM

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE - Art. 93 e 99, da Lei no. 1 711/52

MATR.: 13105
SERVIDOR: JOAO CARDOSO DE SA
PERÍODO: 14.11.70 a 12.05.71
L. MÉDICO: 982/70-SM
RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE - Art. 97 e 98, da Lei 1 711/52

MATR.: 16502
SERVIDOR: ARLINDO GOMES NASCIMENTO
PERÍODO: onde se lê: dias 1, 2, 5, 16, 19 a 23, 26 e 29.11.70; leia-se: dias 1, 2, 5, 16, 19 a 23, 26 e 29.10.70, e não como constou do "B.O.F." no. 62, de 24.11.70.
L. MÉDICO: 921/70-SM.

Matr.: 10 174
Servidor: Ubaldo Batista Borges
Período: 20.11.70 a 15.12.70
L. Médico: 1043/70-SM

Matr. 8336
Servidor: José de Ribamar Gonçalves
Período: dias: 01 a 05, 07, 11, 16, e de 18 a 24.11.70.
L. Médico: 1037/70-SM.

Matr. 8336
Servidor: José Ribamar Gonçalves
Período: 27 a 30.11.70 e 02 e 03.12.70
L. Médico: 1038/70-SM

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

517a. REUNIAO

PROCESSO: No. 37.626/70
INTERESSADO: NAGIB COURY
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO AGUIAR

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I- Pela readaptação do funcionário NAGIB COURY, Oficial de Administração, nível 12-A, no cargo de CADASTRO, nível 12-A, do QPPDF.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 16 de dezembro de 1970.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

176a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 40.570/70
INTERESSADO: CIRÚRGICA EXPRESS LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES

RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, contado da data de sua emissão.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 35.088/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 63/70-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

INDÚSTRIA DE COFRES E MÓVEIS DE AÇO PAVANI LTDA.
Item: 34;

NG - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
Itens 20 e 21;

INDÚSTRIA E COMÉRCIO INESTAN S/A
Itens: 20., 50., 60., 15, 19, 25, 26, 27, 28, 29 e 30;

ORTEMAQ - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA.
Itens 40. e 22;

MOVEIS DE AÇO FIEL S/A
Itens 90, 13, 23, 24 e 33;

FORMAÇO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Itens 16, 17 e 18;

CHAMS LTDA.
Itens 70., 80., 10, 11, 12, 14, 31 e 32;

TECNOGERAL S/A - COMÉRCIO INDÚSTRIA
Itens 10. e 30.

OBSERVAÇÕES:

Item 10. - Fora de especificação: Indústria de Cofres e Móveis de Aço Pavani Ltda., Móveis de Aço Fiel S/A e Formaço Comércio e Indústria Ltda.

Item 20. - Fora de especificação a proposta da Ortemaq - Organização Técnica de Máquinas Ltda.

Item 30. - Fora de especificação: Indústria de Cofres e Móveis de Aço Pavani Ltda. e Formaço Comércio e Indústria Ltda.

Item 90. - Não é similar o produto oferecido por Comercial Senmarkan Ltda.

Item 12 - Fora de especificação: Estil Móveis e Decorações S/A. Não são similares os materiais cotados por Metalúrgica Alber-Flex Ltda. e Moref S/A.

Item 24 - Fora de especificação a proposta da Chams Ltda.

Item 25 - Fora de especificação: Indústria de Cofres e

Móveis de Aço Pavani Ltda. e Ortemaq - Organização Técnica de Máquinas Ltda.

Item 28 - Não é similar o produto cotado por Ortemaq - Organização Técnica de Máquinas Ltda.

Item 29 - Fora de especificação: Indústria de Cofres e Móveis de Aço Pavani Ltda. e Formaço - Comércio e Indústria Ltda.

Item 31 - Fora de especificação: Estil - Móveis e Decorações S/A. Não são similares os móveis cotados pela Metalúrgica Alber-Flex Ltda. e Setemaq - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.

Item 32 - Não é similar o material oferecido por Setemaq - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.

Item 33 - Não são similares os móveis cotados por: Comercial Sanmarkan Ltda., Indústria e Comércio Inestan S/A, Setemaq - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda., Moref S/A e Chams Ltda.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 35.341/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 64/70-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO
Itens 30. e 60.;

TEXACO BRASIL S/A
Item 70.;

SHELL BRASIL S/A
Item 10.;

ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A
Itens 20., 40. e 50.

OBSERVAÇÃO

Não considerada a proposta da Shell Brasil S/A, para os Itens 40. e 50., por não ter atendido ao disposto ao item 1, das observações do Anexo Único e Lubrificantes Cascaço Indústria e Comércio Ltda., para o item 60., por ter deixado de atender à exigência do item 2, das referidas observações.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 35.093/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 65/70-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

OLIVETTI DO BRASIL S/A
Itens 10. 20., 30., 40., 50., 60., 70., 80., 90., 11, 13 e 15;

FACIT S/A (MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO)
Itens 14, 19 e 20;

BURROUGHS DO BRASIL MÁQUINAS LTDA.
Itens 12, 16, 17 e 18;

SPERRY RAND DO BRASIL S/A
Item 21;

ORTEMAQ - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS
LTDA.
Item 10;

OBSERVAÇÕES:

Item 9o. - Fora de especificação: Sperry Rand do Brasil S/A.

Item 13 - Não é similar a máquina cotada por Burroughs do Brasil Máquinas Ltda.

Item 14 - Olivetti do Brasil S/A - não é similar o produto oferecido.

Item 16 - Fora de especificação: Sharp - Equipamentos Eletrônicos para Escritório Ltda. (alternativa), Sperry Rand do Brasil S/A, e Serce Machine Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Item 18 - Comercial Senmarkan Ltda. - Fora de especificação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 35.090/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
No. 66/70-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

FORD-WILLYS DO BRASIL S/A.
Itens 1o. e 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 40.089/70
INTERESSADO: AGFA - GEVAERT DO BRASIL S/A.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, contado da data de sua expedição.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 35.869/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 369/70-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A - BRASAL
Item 24;

INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA.

Itens 27, 42, 43, 58, 60, 65 e 66;

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E RETIFICA NACIONAL
DE MOTORES LTDA.
Itens 11 e 45;

AUTO PEÇAS NATAL LTDA.
Itens 54, 61 e 69;

BRAPEL - BRASÍLIA, AUTOMÓVEIS, PEÇAS LTDA.
Itens 17, 19, 20, 29, 33, 37, 39, 40, 52, 53, 64, 67 e 68;

VOLKSBRAS - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Itens 2o., 3o., 6o., 10, 14, 15, 16, 18, 22, 23 e 26;

COMAVI - CIA. DE MÁQUINAS E VIATURAS
Itens 28, 31, 38, 46, 47, 49 e 63;

LINCE AUTO PEÇAS LTDA.
Itens 7o., 9o., 12 e 13

AUTO AMERICANO IMPORTADORA S/A
Itens 1o., 5o., 30, 32, 48, 56, 59, 62 e 70;

ALBERICO BORGES CARVALHO S/A - IMPORTAÇÃO
E COMÉRCIO
Item 36;

VOLKS-MAQUI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Item 8o.;

ANHANGUERA - PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Itens 4o., 21, 25, 34, 35, 44, 50, 51, 55, 57 e 71;

PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A
Item 41.

OBSERVAÇÕES:

a) Fora de especificação as seguintes propostas:

Item 2o. - Auto Americano Importadora S/A

Item 29 - Comavi - Cia. de Máquinas e Viaturas

Itens 67 e 68 - Distribuidora de Peças e Retífica Nacional de Motores Ltda.

b) Item 24 - Desempate efetuado por sorteio

c) Item 28 - Não considerada a proposta da Brasília Serviços Automotores S/A - BRASAL, por ter havido engano na cotação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 35.711/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 378/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Itens 3o. e 4o.;

PAPELARIA ASA SUL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Itens 2o. e 5o.;

OBSERVAÇÕES:

Item 1o. - Prejudicado em virtude de não ter havido cotação dentro da especificação.

Item 2o. - Fora de especificação a proposta de Livraria Eldorado Brasília Ltda.

Itens 6o. ao 11 - Prejudicado, tendo em vista que pela amostra apresentada pelo único proponente, constatou-se que o material oferecido refere-se a planta das Cidades Satélites.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 36.015/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 405/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

COMERIO DE PRODUTOS ELETRONICOS RADELBRÁ
LTDA.
Itens 1o. e 2o.

OBSERVAÇÃO: Fora de especificação a proposta da Etal - Equipamentos Técnicos e Auxiliares Ltda., para o item 1o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

176a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 35.879/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 406/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

FILMOFAX LTDA. - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO
Item único.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 36.164/70

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 407/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CIA. FÁBIO BASTOS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Item 3o.

OBSERVAÇÃO: Itens 1o. e 2o. - Prejudicados, uma vez que não houve cotação dos produtos solicitados.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 29.803/70

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 57/70-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

MINNESOTA MANUFACTUREIRA E MERCANTIL LTDA.
Item único.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 31.196/70

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E

PRODUÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

176a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 33.737/70

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 389/70-SC.

O Plenário, da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

EMPRESA GRÁFICA E JORNALÍSTICA HORIZONTE LTDA.
Itens 13 e 22;

EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA.
Itens 7o. e 8o.

LEVY PUBLICIDADE LTDA.
Itens 17 e 19;

BENEDITO TOCANTINS
Itens 10 e 11;

MARIA MADALENA MARTINS LOPES

Itens 1o., 2o., 3o., 4o., 5o., 6o., 9o., 14, 15, 16, 18, 20 e 21;

GRÁFICA BRASÍLIA LTDA.
Item 12.

OBSERVAÇÕES:

- Itens 10, 11 e 19 - Adjudicação efetuada de acordo com o inciso 7, do Capítulo III - Disposições Gerais do Convite.

- Item 11 - Tendo permanecido com o mesmo preço, foi o desempate efetuado por sorteio.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 35.089/70

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 390/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e tendo em vista que a licitação não atendeu plenamente às suas finalidades, uma vez que, das firmas consultadas, apenas duas apresentaram propostas, sendo que uma é fabricante do produto e a outra sua representante comercial, decide pela ANULAÇÃO do Convite no. 390/70-SC, de acordo com o que dispõe o artigo 11, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967.

Considerando, entretanto, o valor da compra, a Divisão do Material poderá propor a dispensa de licitação, aproveitando a proposta mais barata.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 39.337/70

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 403/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

RAIMUNDO ROCHA MATOS
Item único.

OBSERVAÇÃO: Não consideradas as propostas de Simeon Constantin Messinis e Distribuidora Brasília de Veículos S/A - DISBRAVE; a primeira, por não estar assinada, e a segunda por não conferir a soma apresentada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 39.336/70

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 404/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

SIMEON CONSTANTIN MESSINIS
Item único.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

No. 60/70-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo retorno do processo à Secretaria da Comissão, a fim de adotar as seguintes providências:

I) Providenciar o desempate do item 27;

II) Solicitar esclarecimento à Paulo César Bernardes, quanto a sua cotação para o item 63;

III) Solicitar da firma JAWA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA., amostra do material proposto para o item 85.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 34.226/70

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 61/70-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

BURROUGHS DO BRASIL MAQUINAS LTDA.
Item 6o.;

SPERRY RAND DO BRASIL S/A
Item 9o.;

PITNEY-BOWES MAQUINAS LTDA.
Item 8o.;

OLIVETTI DO BRASIL S/A
Itens 1o., 2o., 3o., 4o. e 7o.;

OBSERVAÇÕES:

- Item 5o. - Prejudicado, conforme ofício no. 576/70 - ACSND-GA, de 27.11.70, da Região Administrativa I - Brasília.

Item 6o. - Fora de especificação as propostas da Sperry Rand do Brasil S/A e Olivetti do Brasil S/A.

- Item 7o. - As máquinas oferecidas pela Burroughs do Brasil Máquinas Ltda. e Sperry Rand do Brasil S/A não são similares à dada como referência, e a alternativa da Olivetti do Brasil S/A não atende à especificação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

providências complementares.

Em, 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

176a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 34.445/70
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMEN-
TO E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
No. 62/70-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unani-
midade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de
que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da
presente licitação, se faça da forma seguinte:

ORTEMAQ - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS
LTDA.
Itens 30., 40., 25 e 26;

SETEMAQ - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ES-
CRITÓRIO LTDA.
Item 30;

MÓVEIS DE AÇO FIEL S/A
Itens 10, 27, 28 e 29;

SPERRY RAND DO BRASIL S/A
Item 22;

TECNOGERAL S/A - COMÉRCIO INDÚSTRIA
Itens 11, 14 e 20;

METATULÚRGICA ALBER-FLEX LTDA.
Item 31;

CHAMS LTDA.
Itens 50., 60. e 12;

FORMAÇO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Itens 10., 90., 13, 15, 17, 23, 24 e 32;

MOREF S/A
Item 21.

OBSERVAÇÕES:

Desclassificada a proposta da firma ESTIL - MÓVEIS
E DECORAÇÕES S/A, por conter prazo de entrega do
material superior ao estabelecido no Edital.

1) Itens prejudicados:

70. - Por não ter havido cotação.

16 - Por não ter havido cotação dentro da especificação.

II) Reduzida a quantidade do item 21, em atendimento ao
O.E. No. 576/70-ACSNB-GA, de 27.11.70.

III) Item 60. - Ortemaq - Organização Técnica de Máqui-
nas Ltda., não é similar.

Item 14 - Móveis de Aço Fiel S/A - Fora de especifica-
ção.

Itens - 27 e 28 - Chams Ltda. e Indústria e Comércio
Inestan S/A, não são similares os produtos oferecidos.

Item 29 - Setemag - Máquinas e Equipamentos Ltda. -
Fora de especificação.

Item 31 - Não similares os produtos cotados pelas fir-
mas: Setemag - Máquinas e Equipamentos Ltda., Móveis
de Aço Fiel S/A, Metalúrgica Alber-Flex Ltda., Chams
Ltda., Indústria e Comércio Inestan S/A e Moref S/A.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e
providências complementares.

Em 23 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

178a REUNIÃO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 35 764/70

INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA No ...
01/70-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimi-
dade acolhido o voto do Relator, e em face de não ser pos-
sível a manutenção de apenas 6 (seis) elevadores, em ra-
ção de existir somente um comando para todas as unida-
des, decide pela adjudicação dos serviços à única parti-
cipante, INDUSTRIAS VILLARES S/A.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e
providências complementares.
Em 30 de dezembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

FRANCISCO DE FREITAS
MEMBRO

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

PROCESSO No.: 31 551/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 270/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimi-
dade acolhido o voto do Relator, e tendo em vista que o va-
lor da aquisição ultrapassou em Cr\$ 10.000,00 (dez mil
cruzeiros) a estimativa feita pelo órgão interessado e em
face da inexistência de saldo suficiente para a realização
da despesa, decide pela ANULAÇÃO do Convite no. 270/70
-SC.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação
providências complementares.
Em 30 de dezembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

FRANCISCO DE FREITAS
MEMBRO

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1971.

RESOLVE:

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competen-
cia estabelecida pelo artigo 10., inciso VI, do Decreto "E"
no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

Designar ANTONIETA TEODORO DE CARVALHO, Se-
cretária-Datilógrafa, Símbolo FC-10, matrícula no.
7 953, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Fe-
deral, para substituir eventual da Função em Comissão,
Símbolo FC-5, do Assessor de Defesa e Incentivo à Pro-

dução, Senhor VICENTE MONTEIRO, da Coordenação de
Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Pro-
dução.

Brasília, 08 de janeiro de 1971.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ATOS DO SECRETÁRIO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 169, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADO-
RA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribui-
ções que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da
Empresa, e tendo em vista a Decisão da Diretoria da
NOVACAP, tomada em sua 744a. sessão, realizada em
21.12.70 e tendo em vista o constante do processo No.
79.096/70,

RESOLVE:

I - Fica suprimido, na estrutura básica da Companhia, a
partir de 01 de janeiro de 1971, o Escritório Regional de
Belo Horizonte.

2 - Em consequência do disposto no item anterior, ficam
também suprimidos, a partir da mesma data, o emprego
em comissão e as funções gratificadas abaixo relaciona-
dos:

I - Chefe do Escritório Regional de Belo Horizonte
Símbolo 5-C.

I - Assistente do Chefe do Escritório Regional de Belo
Horizonte - Símbolo 5-F.

1 - Caixa (Escritório Regional de Belo Horizonte) - Sí-
mbolo 13-F.

3 - O Departamento de Administração providenciará a
transferência para a sede da Companhia do acervo do Es-
critório Regional de Belo Horizonte, bem como adotará
todas as providências que se tornarem necessárias com
relação ao pessoal ora em exercício naquela unidade.

4 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua Pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 170, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADO-
RA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribui-
ções que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da
Empresa, de acordo com a Decisão da Diretoria da NO-
VACAP, tomada em sua 745a. sessão, de 28 de dezem-
bro de 1970 e tendo em vista o constante do processo...
número 79.469/70,

RESOLVE:

1 - Ficam mantidas, em caráter excepcional, nos termos

do item 8, da Instrução no. 142/70, de 16 de fevereiro
de 1970, as gratificações de representação que em 31 de
dezembro de 1970 estiverem percebendo os servidores
constantes da relação anexa à Instrução de 26 de feve-
reiro de 1970.

2 - Os servidores constantes da relação a que se refere
o item anterior somente continuarão percebendo as gra-
tificações indicadas enquanto permanecerem na situação
em razão da qual tais gratificações lhes tiverem sido
concedidas.

3 - As gratificações de que trata a presente Instrução
podem ser canceladas a qualquer época, no interesse
e conveniência da Administração e só serão mantidas até
a aprovação da reorganização dos gabinetes da Superin-
tendência e dos Diretores, quando, então, serão refor-
muladas, de acordo com a regulamentação que vier a
ser expedida.

4 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogados o item 5, da Instrução no. 158, de 17
agosto de 1970, bem como quaisquer outras disposições
em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" n. 63/66 e tendo em vista o constante do processo n. 78.718/70,

RESOLVE:

Designar JOSÉ SALDANHA DA SILVA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 4.461, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Auxiliar do Gabinete da Contadoria Geral.

Brasília, 29 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" n. 63/66 e tendo em vista o constante do processo 78.720/70,

RESOLVE:

Dispensar ROBERTO LISBOA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 16.116, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Auxiliar de Gabinete, da Contadoria Geral, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Mecanização, do Serviço de Execução Contábil, da Divisão de Contabilidade, da mesma Contadoria.

Brasília, 29 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" n. 63/66 e tendo em vista o constante do processo 78.717/70,

RESOLVE:

Dispensar SÉRGIO PAULO GONÇALVES DIAS, Técnico de Contabilidade, nível 15, matrícula 9.774, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Mecanização, do Serviço de Execução Contábil, da Divisão de Contabilidade, da Contadoria Geral, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Execução Contábil, da Divisão de Contabilidade, da mesma Contadoria.

Brasília, 29 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" n. 63/66 e tendo em vista o constante do processo 78.716/70,

RESOLVE:

Dispensar FRITZ RICK, Oficial de Administração, nível 12, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Execução Contábil, da Divisão de Contabilidade, da Contadoria Geral, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Apropriação, da Divisão de Contabilidade, da mesma Contadoria.

Brasília, 29 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZA-

DORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos sociais da Empresa e tendo em vista o contante do processo no. 78.719/70,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ ANTONIO JIMENEZ ARRIAGA, Escriturário, nível 10, matrícula 17.970, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Contas Correntes e Controle de Contratos, do Serviço de Revisão de Processos, da Divisão de Controle, da Contadoria Geral.

Brasília, 29 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução 116/68 e tendo em vista o constante do processo 64.738/70,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIA ELOINA DE SANTANA ALVES, matrícula 56.220, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Auxiliar Administrativo, da Assessoria Geral de Estudos e Programação A G E P.

Brasília, 29 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo n. 64.738/70,

RESOLVE:

Dispensar MARIA LUIZA RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 52.722, da TEPTO, da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Auxiliar Administrativo da Assessoria Geral de Estudos e Programação - AGEP.

Brasília, 29 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" n. 63/66 e tendo em vista o constante do processo no. 78.719/70,

RESOLVE:

Designar MÁRIO COSI PINTAUDI, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 3.906, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Contas Correntes e Controle de Contratos, do Serviço de Revisão de Processos, da Divisão de Controle, da Contadoria Geral, a partir de 02.1.71

Brasília, 29 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o contante do processo 79.593/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 19 de janeiro de 1970, que designou HÉLIA MARTINS COELHO, matrícula 51.924, da TEPTO, Executante Administrativo, símbolo 9-F, da Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros, a partir de 31.12.70.

Brasília, 31 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II,

combinada com a Instrução no. 117/68.

RESOLVE:

Designar ZILMA MARIA DA SILVA GOMES, matrícula 51.352, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Diretor para Assuntos Econômicos.

Brasília, 31 de dezembro de 1970.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no... 78.726/70,

RESOLVE:

Designar CÉLIO PEDRO BARROSO, Escriturário, nível 10, matrícula 28.728 para substituir o Chefe da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no... 78.728/70

RESOLVE:

Designar ELIO TOMAZ CAMPOS, matrícula 15.036, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações e Transporte do Serviço de Administração do Departamento Econômico nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no... 78.546/70,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, WASMIR DOS REIS DA SILVA, matrícula no. 51.147, da TEPTO, de Chefe substituto do Setor de Estofamento da Unidade Industrial de Carpintaria, da Divisão Industrial do Departamento Econômico.

Brasília, 28 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo, no.... 77.752/70

RESOLVE:

Designar FLORIANO FARIA, matrícula no. 11.739 para substituir o Chefe do Setor de Apropriação e Custeio, do Serviço de Controle, da Divisão de Verificação e Controle, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 24 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista, o constante do processo no... 78.729/70,

RESOLVE:

Designar AFONSO BISPO FILHO, matrícula 50.572, da TEPTO, para substituir o Chefe do Serviço de Adminis-

tração do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 28 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução 166/70,

RESOLVE:

Designar MARCOS PEREIRA para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 5-C, de Assistente do Diretor para Assuntos Econômicos.

Brasília, 23 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução 166/70,

RESOLVE:

Dispensar MARIA THEREZA NOGUEIRA DA FROTA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3.310, da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Secretária da Diretoria para Assuntos Econômicos, e, ao mesmo tempo, designá-la para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 5-C, de Assistente da mesma diretoria.

Brasília, 24 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ROOSEVELT NADER, Engenheiro Agrônomo, nível 22, matrícula 6.915, do Emprego em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 18 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução no. 138/70,

RESOLVE:

Designar ROOSEVELT NADER, Engenheiro Agrônomo, nível 22, matrícula 6.915, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Verificação e Controle, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 18 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 52/66,

RESOLVE:

Designar HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Assessor de Administração, nível 18-B, do QPP/DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe de Gabinete da Superintendência.

Brasília, 18 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no... 78.036/70,

RESOLVE:

Designar ODINETE DA SILVEIRA SANTANA, Engenheira Nível 22-B, matrícula 05.031, do QPPDF, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento de Instalações, do Serviço de Orçamento, da Divisão Técnica, do Departamento de Edificações, nos seus eventuais impedimentos. Brasília, 18 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no... 78.413/70,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIO DIAS DA SILVA, Técnico de Contabilidade, nível 15, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Apropriação, da Divisão de Contabilidade, da Contadoria Geral.

Brasília, 23 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no... 77.599/70,

RESOLVE:

Dispensar BRASIL BATISTA DE OLIVEIRA, Armazenista, nível 10, matrícula 15.600, de substituto eventual do Chefe da Seção de Manutenção e Recuperação, do Serviço de Cadastro e Recuperação do Material Permanente, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 23 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no... 77.599/70,

RESOLVE:

Designar ANTONIO DA SILVA NEIVA, Marceneiro, nível 10-C, matrícula 16.647, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção e Recuperação, do Serviço de Cadastro e Recuperação do Material Permanente, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 23 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 39/66 e tendo em vista o constante do processo no. 76441/70,

RESOLVE:

Designar LAERCIO BASTOS DAMASCENO, matrícula 50.890, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração.

Brasília, 23 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribui-

ções que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 76.441/70,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUIZ ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula no. 36.880, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração.

Brasília, 23 de dezembro de 1970

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

SERVIÇO MÉDICO - DIVISÃO DO PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 1711

Servidor: Basilio Rodrigues de Souza
Matr. : 01.041
Período : 21.11.70 a 04.12.70

Servidor: José Rodrigues
Matr. : 04.635
Período : 25.11.70

Servidor: Mayo de Queiroz Fernandes
Matr. : 04.662
Período : 27.11.70 a 30.11.70

Servidor: Francisco Alves de Freitas
Matr. : 04.809
Período : 27.11.70 a 23.12.70

Servidor: João Couto Ferreira
Matr. : 07.133
Período : 25.10.70 a 20.11.70

Servidor: Willian Ferreira Lopes
Matr. : 08.757
Período : 08.11.70 a 25.11.70

Servidor: José Alberto da Silva
Matr. : 10.011
Período : 23.11.70 a 12.12.70

Servidor: Antonio Romão Ferreira
Matr. : 10.572
Período : 17.11.70 a 12.12.70

Servidor: Orlando dos Santos
Matr. : 11.148
Período : 28.11.70 a 09.12.70

Servidor: Braulino Gabriel de Souza
Matr. : 11.448
Período : 16.11.70 a 27.11.70

Servidor: Osvaldo Nonato Cruz
Matr. : 11.868
Período : 26.11.70 a 12.12.70

Servidor: Vicente Mendes da Silva
Matr. : 13.947
Período : 23.11.70 a 30.11.70

Servidor: Marcio Tomé das Chagas
Matr. : 14.658
Período : 23.11.70 a 27.11.70

Servidor: Gentil Praxedes Fernandes
Matr. : 17.937
Período : 21.11.70 a 08.12.70

Servidor: Carlos Alberto C. Borges
Matr. : 22.335
Período : 21.11.70 a 30.11.70

Servidor: Teodoro Rodrigues de Araújo
Matr. : 23.136
Período : 04.12.70 a 20.12.70

Servidor: Cicero Moreira da Silva
Matr. : 28.335
Período : 13.19 e 26.11.70

Servidor: Ubiratan Perez de Araújo
Matr. : 28.671
Período : 06.11.70 a 10.11.70

Servidor: Jacy Francisco Sales
Matr. : 29.058
Período : 20.11.70 e 26.11.70

Servidor:Antonio Crivelaro
Matr. :29.133
Período :28.11.70 a 04.12.70

Servidor:André Coelho Tabosa
Matr. :29.556
Período :04.10.70 a 12.10.70

Servidor:Andre Coelho Tabosa
Matr. :29.556
Período :31.10.70 a 12.11.70

Servidor:Adelino G.de Vasconcelos
Matr. :00.435
Período :26.11.70 a 23.02.71

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92,97 e 99:

Servidor:Edson Rodrigues Marinho
Matr. :02.763
Período :29.10.70 a 27.12.70

Servidor:Nestor Sebastião
Matr. :03.558
Período :30.09.70 a 28.12.70

Servidor:Aivaldo Ribeiro Cabral
Matr. :04.278
Período :19.11.70 a 16.02.71

Servidor:Manoel Gomes da Silva
Matr. :05.178
Período :01.11.70 a 30.11.70

Servidor:Eusebio Del Rio Matellan
Matr. :05.790
Período :04.11.70 a 29.11.70

Servidor:João Aguida Junior
Matr. :05.889
Período :23.11.70 a 21.01.71

Servidor:Rafael Costa Rodrigues
Matr. :07.014
Período :30.11.70 a 28.01.71

Servidor:João Couto Ferreira
Matr. :07.133
Período :21.11.70 a 20.12.70

Servidor:José Alves de Souza
Matr. :08.088
Período :01.12.70 a 15.12.70

Servidor:Francisco Ferreira Filho
Matr. :08.871
Período :18.10.70 a 29.11.70

Servidor:Tomires José Conde
Matr. :09.114
Período :08.11.70 a 07.12.70

Servidor:Pedro Pereira de Castro
Matr. :11.334
Período :30.11.70 a 29.12.70

Servidor:Lazaro Chiarelli
Matr. :11.484
Período :01.11.70 a 30.11.70

Servidor:Alda Ribeiro dos Santos
Matr. :12.015
Período :24.11.70 a 13.12.70

Servidor:Pedro Antonio dos Santos
Matr. :13.380
Período :29.11.70 a 28.12.70

Servidor:Abelardo Ferreira da Silva
Matr. :15.819
Período :25.11.70 a 24.12.70

Servidor:Honorio Rodrigues da Cruz
Matr. :16.173
Período :28.10.70 a 26.11.70

Servidor:José Alexandre Sobrinho
Matr. :17.685
Período :06.11.70 a 30.11.70

Servidor:José Quirino Machado Junior
Matr. :17.991
Período :04.11.70 a 01.01.71

Servidor:Domiciano Vieira Lima
Matr. :19.419
Período :01.11.70 a 30.11.70

Servidor:Valdivino Hilario da Cruz
Matr. :21.678
Período :15.11.70 a 04.12.70

Servidor:Evandro de Araújo
Matr. :21.696
Período :20.11.70 a 19.12.70

Servidor:Salvador Pedro de Souza
Matr. :26.043
Período :25.11.70 a 30.11.70

Servidor:João Dias dos Santos
Matr. :26.958
Período :30.11.70 a 29.12.70

Servidor:Pedro Alves Pinheiro
Matr. :29.739
Período :01.12.70 a 31.12.70

FALTAS RELEVADAS, CONCEDIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711:

Servidor:Basilio Rodrigues de Souza
Matr. :01.041
Período :18.19 e 20.11.70

Servidor:Alexandre José de Alcântara
Matr. :02.259
Período :01.12.70

Servidor:Sinesio da Costa
Matr. :02.682
Período :26.11.70

Servidor:José Rodrigues
Matr. :04.635
Período :05.10 e 19.11.70

Servidor:Mayo de Queiroz Fernandes
Matr. :04.672
Período :24.25 e 26.11.70

Servidor:Francisco Alves de Freitas
Matr. :04.809
Período :24.25 e 26.11.70

Servidor:Levi Batista de Carvalho
Matr. :05.481
Período :16.17 e 18.11.70

Servidor:Eusebio Del Rio Matellan
Matr. :05.790
Período :30.11.70

Servidor:João Couto Ferreira
Matr. :07.133
Período :22.23 e 24.10.70

Servidor:Wiliam Ferreira Lopes
Matr. :08.757
Período :05.06 e 07.11.70

Servidor:Pedro Pereira de Souza
Matr. :10.533
Período :30.11.70

Servidor:Orlando dos Santos
Matr. :11.148
Período :25.26 e 27.11.70

Servidor:Osvaldo Nonato Cruz
Matr. :11.868
Período :23.24 e 25.11.70

Servidor:Santilio Ribeiro dos Santos
Matr. :12.831
Período :13.11.70

Servidor:Valdemar Pereira do Nascimento
Matr. :13.344
Período :30.11.70

Servidor:Cicero José da Silva
Matr. :13.806
Período :10.11 e 25.11.70

Servidor:Vicente Mendes da Silva
Matr. :13.947
Período :20.21 e 22.11.70

Servidor:Zina Silva Wanis
Matr. :16.914
Período :26 e 27.11.70

Servidor:Benedito Candido de Almeida
Matr. :17.643
Período :23 e 24.11.70

Servidor:Gentil Praxedes Fernandes
Matr. :17.937
Período :18.19 e 20.11.70

Servidor:Gilson Batista dos Santos
Matr. :18.624
Período :23.24 e 25.11.70

Servidor:José Cazuza Martins
Matr. :18.816
Período :18.19 e 20.11.70

Servidor:Valdecy Ferreira Lima
Matr. :21.585
Período :18.19 e 20.11.70

Servidor:Carlos Alberto C.Borges
Matr. :22.335
Período :18.19 e 20.11.70

Servidor:Teodoro Rodrigues de Araújo
Matr. :23.136
Período :01.02 e 03.12.70

Servidor:Benedito Ximenes de Aragão
Matr. :25.677
Período :26.27 e 28.11.70

Servidor:Raimundo Paulino de Lima
Matr. :27.591
Período :25.26 e 27.11.70

Servidor:Cicero Moreira da Silva
Matr. :28.335
Período :09.10 e 12.11.70

Servidor:Paulo Saturnino de Araújo
Matr. :28.608
Período :25 e 26.11.70

Servidor:Ubitatan Perez Marques
Matr. :28.671
Período :03.04 e 05.11.70

Servidor:Jacq Francisco Sales
Matr. :28.058
Período :09.11.70

Servidor:Antonio Crivelaro
Matr. :29.133
Período :25.26 e 27.11.70

Servidor:André Coelho Tabosa
Matr. :29.556
Período :01.02 e 03.10.70

Evandro Alves de Oliveira
Chefe
S. M. S. - D. P. - D. D.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16.12.70

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Ordem de Serviço de 29.09.70, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 68.470/70-NOVACAP. Brasília, 16 de dezembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração
ORDEM DE SERVIÇO DE 18.12.70

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967 do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

Considerar rescindido, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado JOSE DE ARAUJO REGO, Servente, matrícula no. 55.390, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o contante do Processo no. 72.920/70-NOVACAP.

Brasília, 18 de dezembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29.12.1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

Considerar rescindido, a pedido, a partir de 20 de novembro de 1970, o contrato de trabalho do empregado PAULO GUILHERME FERNANDES, Engenheiro, matrícula no. 56.039, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 75.913/70-NOVACAP.

Brasília, 29 de dezembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29.12.1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

Considerar rescindido, a pedido, a partir de 18 de novembro de 1970, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO LUIZ MAFRA DUARTE, Escrivente Datilógrafo, matrícula no. 51.900, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo de protocolo no. 75.980/70-NOVACAP.

Brasília, 29 de dezembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 30.11.1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Ordem de Serviço de 29.9.1970, desta Chefia, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 30.685/63-NOVACAP.

Brasília, 30 de novembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração
ORDEM DE SERVIÇO DE 30.12.1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

1 - Retificar os termos da Ordem de Serviço de 16 de novembro de 1970, que passam a ser os seguintes:

2 - RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado JOAO MARIA DUARTE FERREIRA, Trabalhador, matrícula no. 53.937, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 72.987/70-NOVACAP.

Brasília, 30 de dezembro de 1970.

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 740ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, THOMPSON SCAFUTO e JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO: 1) Processo nº 73 750/70, que trata do aditamento ao convênio celebrado em 05-03-70, com a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, para execução de plantio de grama e arborização da Estação de Tratamento de Esgotos Norte, em Brasília, Distrito Federal, processo nº 12 746. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um termo de aditamento ao convênio firmado em 05-03-70, entre a NOVACAP e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, para prorrogar seu prazo por mais 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do instrumento no "Distrito Federal". 2) Processo nº 71 565/70, que se refere ao convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, objetivando a administração, pela primeira, para o segundo, da urbanização de áreas no Setor Militar Urbano, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à assinatura de um convênio com o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, objetivando a administração por esta Companhia, da urbanização de áreas no Setor Militar Urbano, em Brasília - Distrito Federal, atribuindo-se ao convênio o valor de Cr\$2 199 017,61 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, dezessete cruzeiros e sessenta e um centavos) e prazo de 12 (doze) meses para sua execução." 3) Processo nº 71 454/70, relativo ao CONVITE nº 031/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de aproximadamente 200m² (duzentos metros quadrados) de impermeabilização de cobertura do Museu da Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa o CONVITE nº 031/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LIMITADA, para a execução sob o regime de empreitada por preço global, de aproximadamente 200 m² (duzentos metros quadrados) de impermeabilização de cobertura do Museu da Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$6 940,00 (seis mil, novecentos e quarenta cruzeiros) com um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, ficando a Carta Convite como parte integrante do contrato." 4) Processo 71 692/70, que se refere à TOMADA DE PREÇOS nº 099/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de abertura de covas de 0,80x0,80x0,80m em diversos locais do Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 099/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma REPRESENTAÇÕES RAMOS LIMITADA para a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de abertura de covas de 0,80x0,80x0,80m em diversos locais do Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília, DF, pelo acréscimo de 9,5% (nove vírgula cinco por cento) proposto sobre o preço base do DVO para abertura de covas que é de Cr\$2,10 (dois cruzeiros e dez centavos) por unidade, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$42 000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), com uma variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos sem necessidade de aditamento contratual, de acordo com os itens 6.2 e 6.3 do Capítulo VI do Edital e prazo fixado em 60 (sessenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato." 5) Proce-

so nº 69 227/70, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 088/70-CPC-2, para fornecimento de mão-de-obra para desobstrução das redes coletoras de águas pluviais e escavação de terra, em diversos locais do Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 088/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LIMITADA, para o fornecimento, sob o regime de empreitada global, de mão-de-obra para desobstrução das redes coletoras de águas pluviais e escavação de terra, em diversos locais do Plano Piloto e adjacências em Brasília - DF, pelos preços unitários de Cr\$11,82 (onze cruzeiros e oitenta e dois centavos) por dia de trabalho efetivo de 8 (oito) horas de trabalhador, e Cr\$1,77 (um cruzeiro e setenta e sete centavos) por hora de trabalho extraordinário, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$200 000,00 (duzentos mil cruzeiros), com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, a fim de atender a possíveis variações decorrentes da necessidade ao serviço, de acordo com o disposto nos itens 6.2 e 6.3 do Capítulo VI do Edital, e prazo fixado em 210 (duzentos e dez) dias, devendo ser previsto no contrato cláusula de reajustamento, de acordo com o que consta às fls. 38 do presente processo, ficando o Edital como parte integrante do contrato." 6) Processo nº 73 266/70, por intermédio do qual o Departamento de Viação e Obras propõe a assinatura de um aditivo ao contrato nº 188/70, firmado com a PAVIQUÍMICA - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., para execução de faixas de sinalização horizontal em pistas do Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a dispensa de convite pelo Senhor Superintendente, às fls. 13, RESOLVE: a) autorizar a assinatura de um aditivo ao contrato nº 188/70, diretamente com a firma PAVIQUÍMICA - PRODUTOS QUÍMICOS LIMITADA, para conclusão de faixas de sinalização horizontal em pistas do Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal, suplementando o seu valor em Cr\$9 000,00 (nove mil cruzeiros); b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 15 (quinze) dias." 7) Processo nº 70 166/70, que trata da TOMADA DE PREÇOS nº 092/70-CPC-2, para fornecimento e transporte de asfalto diluído e cimento asfáltico, destinados ao Departamento de Viação e Obras da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria nega provimento ao recurso interposto pela firma BETUMAT - DISTRIBUIÇÃO DE BETUMES S.A. (processo 74 580 70) e de acordo com o voto do Relator e parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços nº 092/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA GAFORS/A, para o fornecimento e transporte, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de asfalto diluído e cimento asfáltico, destinados ao Departamento de Viação e Obras, em Brasília-DF, pelo desconto proposto em percentagem única e global de 50% (cinquenta por cento) sobre os preços constantes do item 1.4.1 do Edital (Cr\$180,72 por tonelada para frete de asfalto tipo CAP e Cr\$169,50 por tonelada para frete de asfalto diluído) que com o desconto passam para Cr\$90,36/t (noventa cruzeiros e trinta e seis centavos por tonelada) e Cr\$84,75/t (oitenta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos por tonelada) respectivamente, independentemente do local de origem, sendo que para o fornecimento será aplicada a tabela de preços anexa à Portaria "P" 02/70 - Unidade: Cr\$/tonelada, do Conselho Nacional de Petróleo, constante do item 2.3, cujos preços podem ser atualizados, de acordo com o item 2.5 - cap. II do Edital, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$800 000,00 (oitocentos mil cruzeiros) e prazo fixado em 18 (cento e oitenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato." Relatados pelo Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT 8) Processo nº 15 498/67 e anexos 42 078/68, 30 979/69, 30 981/69, 33 090/69, 33 091/69, 37 127/69 e 54 477/69, referentes à baixa em débitos para com os cofres da Companhia, de ex-servidores exonados ou demitidos e de ex-empregados que tiveram seus contratos de trabalho rescindidos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator,

encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo a aprovação da baixa dos débitos relacionados às fls. 70, totalizando a importância de Cr\$1 243,57, transferindo-os para a Conta Variações Patrimoniais." 9) Processo nº 49 699/70, que se refere à TOMADA DE PREÇOS nº 033/70-CPC-1, para aquisição de grelhas e tampões de ferro fundido, destinados ao Departamento de Viação e Obras da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 033/70-CPC-1, autorizando a aquisição dos materiais solicitados junto à licitante vencedora, FUNDAÇÃO CARMENSE S.A., na seguinte forma: a) 1 200 (um mil e duzentas) grelhas para "bôcas-de-lôbo", conforme projeto 150/106 DAP/DVO, Cr\$106 200,00 (cento e seis mil e duzentos cruzeiros); b) 200 (duzentos) tampões de ferro fundido tipo 105, conforme projeto 150/107 DAP/DVO, Cr\$14 860,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta cruzeiros); c) 100 (cem) tampões de ferro fundido tipo 137, conforme projeto 150/107 DAP/DVO, Cr\$9 692,00 (nove mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros). Valor total da aquisição Cr\$130 752,00 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) devendo os materiais serem entregues no Serviço do Material de DVO em parcelas mensais e sucessivas, de acordo com o estipulado no item 5.1 do cap. V do Edital, iniciando-se a 1ª dentro de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho respectiva, aplicando-se a multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega." 10) Processo nº 71 518/70, que trata da TOMADA DE PREÇOS nº 037/70-CPC-1, para aquisição de diversos materiais destinados à Divisão de Conservação e Reparos do Departamento de Edificações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 037/70 - CPC-1 e autoriza a aquisição dos materiais solicitados à firma ETERNIT DO BRASIL CIMENTO AMIANTO S.A., pelo valor global de Cr\$28 107,52 (vinte e oito mil, cento e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I. (Imposto sobre Produtos Industrializados), devendo os materiais serem entregues no Almoarifado do Serviço do Material do Departamento de Edificações, situado no S.I.A., dentro do prazo proposto, ou seja 30/45 (trinta/quarenta e cinco) dias, contados da data da emissão da Nota de Empenho, aplicando-se as penalidades previstas no item 5.2 do Capítulo V do Edital, se a firma não cumprir o prazo estabelecido para a entrega dos materiais." 11) Processo nº 71 516/70, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 036/70-CPC-1, para aquisição de diversos materiais destinados à Divisão de Conservação e Reparos do Departamento de Edificações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a Tomada de Preços nº 036/70-CPC-1, e autoriza a aquisição dos materiais solicitados à firma ETERNIT DO BRASIL CIMENTO AMIANTO S.A., pelo valor global de Cr\$123 716,97 (cento e vinte e três mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e noventa e sete centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I., devendo os materiais serem entregues no Almoarifado do Serviço do Material do Departamento de Edificações, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, dentro do prazo proposto, ou seja, 30/45 (trinta/quarenta e cinco) dias, contados da data da emissão da Nota de Empenho, aplicando-se as penalidades previstas no item 5.2 do capítulo V do Edital, se a firma não cumprir o prazo estabelecido para a entrega dos materiais." 12) Processo nº 66 885/70, em que ORLANDO GAGLIONE e PEDRO FERREIRA NOBRE - Divisão de Transportes - encaminham prestação de contas referente as despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos, realizadas pela Divisão de Transportes/D. de Administração. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral, fls. 383, aprova a prestação de contas apresentada por ORLANDO GAGLIONE e PEDRO FERREIRA NOBRE, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 57 013/70, determinando ao órgão competente o fornecimento aos responsáveis do respectivo documento de quitação." A seguir o Diretor THOMPSON SCAFUTO relatou os seguintes processos: 13) Processo nº 63 897/70, onde

e BANCO DO BRASIL S.A. solicita a compra dos lotes nºs 17 e 18 da QI. 3/14 - SHI-Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda dos lotes nºs 17 e 18 da QI. 3/14, SHI-Sul, ao BANCO DO BRASIL S.A. ao preço e condições vigentes e pagamento à vista, sem licitação pública, tendo em vista tratar-se de órgão da administração indireta vinculado ao Ministério da Fazenda e se enquadrar no art. 11 da Resolução nº 70/70, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." 14) Processo nº 69 360/69, no qual o Departamento Econômico propõe a ratificação da decisão nº 58, proferida pela Diretoria em sua 727a. sessão, quanto à nomenclatura do Conjunto de terreno no SRIA, referente à cessão de direitos feita por HUMBERTO NILTON CALÔNICO a AMANDA NUNES GUEDES. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as novas informações do Departamento Econômico, RESOLVE: 1) ratificar sua decisão nº 58, proferida na 727a. sessão, para constar a nomenclatura certa do terreno que é: lote nº 55, Conjunto "R", QI. 20, do S.R.I.A.; 2) propor ao Egrégio Conselho de Administração a fixação do preço em Cr\$4,00 (quatro cruzeiros) por metro quadrado para o terreno em tela e outros semelhantes, no S.R.I.A." 15) Processo nº 73 366/69 e anexo 65 709/70, que trata da reversão ao Serviço do Patrimônio da União do terreno situado à Avenida W. 3, Quadra 506/507-Sul, onde foi instalado o Centro Social e Restaurante do G.T.B., para uso do INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à reversão do terreno situado à Avenida W. 3, Quadra 506/507-Sul, ao Serviço do Patrimônio da União para uso do INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO." 16) Processo nº 70 741/70, no qual JOSÉ BRAGA DE LIRA solicita a regularização, em seu nome, do lote nº 18 - Quadra 30 - Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a regularização da venda do lote nº 18 - Quadra 30 - Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama - ao Senhor JOSÉ BRAGA DE LIRA, considerando que o contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado." 17) Processo nº 60 476/70, por intermédio do qual ZENÓBIA DA SILVA SANTOS solicita a transferência para seu nome, do lote nº 01 - QND-40, da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 01 - QND-40, da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com Marlene Martins da Silva para ZENÓBIA DA SILVA SANTOS e a consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se da cessionária a taxa de transferência devida, de acordo com a decisão nº 07, da 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70." 18) Processo nº 10 335/CC, no qual NILO DA ROCHA MARINHO solicita a transferência para seu nome, do lote nº 04 - Quadra QI. 1/7 - SHI-Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 04 - QI 1/7 SHI Norte, comprometido com o Sr. NILO MARTINS FERREIRA para o Sr. NILO DA ROCHA MARINHO e consequente lavratura da escritura definitiva, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência devida, de acordo com a decisão nº 07, da 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70." 19) Processo 64 007/69, em que JOÃO RAFAEL COIMBRA solicita a compra do apartamento nº 205, Bloco "G", SQ. 407/408-Sul, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do apartamento 205, Bloco "G", da SQ. 407/408 Sul, ao Senhor JOÃO RAFAEL COIMBRA, obedecidas as cautelas legais para a espécie." 20) Processo 59 212/70, no qual MÁRIO DE OLIVEIRA solicita a compra de um lote residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que a pretensão está amparada pela Resolução 72/70 do Conselho de Administração, autoriza a venda do lote nº 90 - Quadra 30, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MÁRIO DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes." 21) Processo

41 827/69 e anexos 51 938/68 e 57 618/70, em que ANICÉSIO LUIZ DE LIMA, HUDSON VITRAL DO COUTO e MANOEL DE MENDONÇA - solicitam a regularização do lote nº 01, da QI. 75, hoje denominado lotes nºs 81, 82, 83 e 84 - QI. 08 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, RESOLVE: 19) indeferir os pedidos de regularização dos lotes nºs 81, 82, 83 e 84 - QI. 08, Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, formulados pelos Senhores ANICÉSIO LUIZ DE LIMA, HUDSON VITRAL DO COUTO e MANOEL DE MENDONÇA; 29) autorizar a venda de um lote residencial na Cidade Satélite de Taguatinga, quando houver disponibilidade, ao Senhor ALEIXO BERNARDES FERREIRA e outro ao Senhor MANOEL DE MENDONÇA, de acordo com o que determina o art. 79 da Resolução nº 72/70, pelo preço e condições vigentes, ficando os mencionados Senhores responsáveis pela remoção das construções existentes nos imóveis em referência, para os lotes que lhes forem indicados." 22) Processo nº 70 720/70, no qual MOACYR BARBOSA solicita a regularização, em seu nome, do lote nº 09 - Quadra 25 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, adquirido de José Maria Coll Alvarez. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a regularização da venda do lote nº 09 - Quadra 25 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MOACYR BARBOSA, considerando que o contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado." 23) Processo nº 69 713/70, no qual MANOEL SATURNINO DO NASCIMENTO solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 24 - Quadra 30 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama ao Senhor MANOEL SATURNINO DO NASCIMENTO pelo preço e condições vigentes." 24) Processo nº 46 501/70, em que ZEFERINO CORREIA solicita transferência para seu nome, do lote nº 05 - Quadra 41 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 5, Quadra 41 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com Lúcio Ricardo de Oliveira para ZEFERINO CORREIA e a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 31 a 34." 25) Processo nº 74 056/70, no qual JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, promitente comprador do apartamento nº 205, Bloco "C" da Superquadra 103-Sul, requer anuência da NOVACAP para transferir dito imóvel ao Senhor JOAQUIM LOUZADA MARIANTE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e abstenção de voto do Diretor Jorge Gonzalo Barreto Buitrago, e, de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico concede a anuência pretendida, desde que o cedente recolha aos cofres da Companhia a taxa de 2% (dois por cento) de vida na transferência." 26) Processo nº 61 038/69, em que ANTÔNIO ABRAHIM GEMUS solicita a regularização em seu nome, do lote nº 04, Quadra 14, Setor QSC, da Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido de Samuel Campos Lima. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico e tendo em vista que SAMUEL CAMPOS DE LIMA é cessionário de José Alves da Cunha, ocupante autorizado do mesmo terreno e que efetuou o pagamento total do mesmo; RESOLVE: 19) autorizar a formalização da venda do lote nº 04 - Quadra 14 - Setor QSC da Cidade Satélite de Taguatinga - a ANTÔNIO ABRAHIM GEMUS cessionário de Samuel Campos de Lima e sua mulher; 29) na expedição da escritura, deverá ficar condicionado que a NOVACAP não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer benfeitoria ali edificada e muito menos desocupação do terreno, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica." 27) ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seus

respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: 01 - 66 451/70 - MARIA SERRATE COSTA - lote 17 - Q. QN 46 - Setor "D" - Residencial; 02 - 66 463/70 - AIRTON DE ARAÚJO - MOTA - lote 34 - Q. QN-13 - Setor "A" - Residencial; 03 - 66 746/70 - ALFREDO NUNES VIANA - lote 40 - Q. QN 30 - Setor "E" - Residencial; 04 - 67 107/70 - ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS - lote 21 - Q. QN. 05 - Setor "G" - Residencial; 05 - 66 455/70 - ORLANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - lote 11 - Q. QN. 02 - Setor "A" - Residencial; 06 - 68 659/70 - JOSÉ GOMES TEIXEIRA - lote 10 - Q. QN 36 - Setor "A" - Residencial; 07 - 68 665/70 - JOSÉ DAVID FRANCA - lote 04 - Q. QN. 44 - Setor "A" Residencial; 08 - 67 106/70 - JOEL SOUZA SANTOS - lote 18 - Q. QN. 18 - Setor "F" - Residencial; 09 - 66 448/70 - JOSÉ GONÇALVES DE MELO - lote 10 - Q. QN. 03 - Setor "A" - Residencial." 28) ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: 01 - 70 360/70 - MANOEL COELHO DA COSTA - lote 06 - Bl. 1080 - Setor 2a. Av. Residencial; 02 - 70 366/70 - MARIA ROSA DOS SANTOS - lote 06 - Bl. 1180 - Setor 2a. Av. Residencial; 03 - 70 318/70 - DURVAL GOMES DE OLIVEIRA - lote 09 - Bl. 1600 - Setor 3a. Av. Residencial." 29) ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: 01 - 65 145/70 - ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA - lote 26 - Q. 20 - Setor Oeste Residencial; 02 - 70 705/70 - ANTÔNIO FELICIO MOURÃO - lote 09 - Q. 04 - Setor Sul Residencial "C"; 03 - 70 134/70 - MARIA ELZA RAMOS - lote 28 - Q. 02 - Setor Sul Residencial "A"; 4 - 70 147/70 - MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA - lote 78 - Q. 12 - Setor Oeste Residencial; 05 - 70 152/70 - MANOEL BENEDITO DOS SANTOS - lote 80 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial; 06 - 69 474/70 - ADÉLCIO FERREIRA CUNHA - lote 52 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial - 07 - 70 029/70 - ÁUREA DELFINO DE ALMEIDA - lote 04 - Q. 11 - Setor Oeste Residencial; 08 - 70 148/70 - ALOIZ GONÇALVES BARBOSA - lote 53 - Q. 04 - Setor Oeste Residencial; 09 - 71 812/70 - ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA - lote 70 - Q. 28 - Setor Oeste Residencial; 10 - 70 019/70 - AGOSTINHO SOARES OLIVEIRA - lote 25 - Q. 09 - Setor Sul Residencial; "B"; 11 - 70 133/70 - ALENOR GONÇALVES BARBOSA - lote 55 - Q. 04 - Setor Oeste Residencial; 12 - 70 130/70 - ALÍRIO FERNANDES SERRA - lote 66 - Q. 19 - Setor Leste Residencial; 13 - 70 749/70 - AGENOR GOMES DE SANTANA - lote 36 - Q. 41 - Setor Leste Residencial; 14 - 71 805/70 - EUGÊNIO CARLOS DOS PRAZERES - lote 04 - Q. 09 - Setor Sul Residencial "H"; 15 - 69 159/70 - BENEDITO BERNARDO DE OLIVEIRA - lote 29 - Q. 14 - Setor Oeste Residencial; 16 - 70 758/70 - EXPEDITO MESQUITA DE ARAÚJO - lote 97 - Q. 04 - Setor Oeste Residencial; 17 - 70 146/70 - ELZIRA VILELA E SILVA - lote 51 - Q. 25 - Setor Leste Residencial; 18 - 70 006/70 - AGRIPINO FERREIRA DIAS - lote 54 - Q. 20 - Setor Oeste Residencial 19 - 69 427/70 - ANTÔNIO FRANCISCO REGIS - lote 15 - Q. 07 - Setor Sul Residencial "D"; 20 - 70 129/70 - ELOI CALISTO DE BRITO - lote 39 - Q. 05 - Setor Leste Residencial; 21 - 70 703/70 - JOSÉ FELICIO DE SOUZA IRMÃO - lote 21 - Q. 13 - Setor Leste Residencial; 22 - 71 809/70 - JESUINO JOSÉ DA SILVA - lote 13 - Q. 33 - Setor Oeste Residencial; 23 - 71 761/70 - JAIR VICENTE DE PAULO - lote 57 - Q. 11 - Setor Oeste Residencial; 24 - 71 810/70 - COSME ALVES PEREIRA DOS SANTOS - lote 13 - Q. 05 - Setor Sul Residencial "G"; 25 -

69 052/70 - OSCAR PEREIRA FRANÇA - lote 89 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial; 26 - 70 015/70 - CARLOS CAMPOLLO SANTOS e CARMEN CAMPOLLO SANTOS - lote 61 - Q. 37 - Setor Leste Residencial; 27 - 34 549/69 - MARIA DAS DORES VASCONCELOS DE SOUZA - lote 82 - Q. 03 - Setor Oeste Residencial; 28 - 66 053/70 - MIGUEL ALVES DAMIÃO - lote 2 - Q. 18 - Setor Oeste Residencial; 29 - 65 143/70 - JOAQUIM VIEIRA COSTA - lote 84 - Q. 22 - Setor Oeste Residencial; 30 - 65 144/70 - JOÃO ALVES DE CARVALHO - lote 51 - Q. 22 - Setor Oeste Residencial; 31 - 69 730/70 SEBASTIÃO BORGES TAVARES - lote 66 - Q. 12 - Setor Oeste Residencial; 32 - 70 135/70 - JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA - lote 17 - Q. 02 - Setor Sul - Residencial "B"; 33 - 70 013/70 JOSÉ DOS SANTOS LINO lote 41 - Q. 33 - Setor Oeste Residencial; 34 - 70 012/70 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA - lote 76 - Q. 26 - Setor Oeste Residencial." 30) ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: 01 - 69 570/70 - ANA FERREIRA DOS SANTOS - lote 62 - Q. 07 - Conj. "D" - Residencial; 02 - 69 569/70 - MARIA VANDA FERNANDES DE ARAÚJO - lote 01 - Q. 08 - Conj. "B" Residencial; 03 - 69 578/70 - MANOEL JOSÉ - lote 29 - Q. 10 - Conj. "D" - Residencial; 04 - 69 150/70 - NICOLAU COE-

LHO DA SILVA - lote 07 - Q. 06 - Conj. "G" - Residencial; 05 - 43 032 70 - OTACIO ALVES RABELO - lote 59 - Q. 17 - Conj. "C" - Residencial; 06 - 69 577/70 - EDSON WAGNER GONCALVES VERDADE - lote 13 - Q. 08 - Conj. "A" - Residencial; 07 - 69 568/70 - ESPEDITO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE - lote 26 - Q. 08 - Conj. "E" - Residencial; 08 - 71 783/70 - IRIO CAETANO DE SALES - lote 58 - Q. 12 Conjunto "C" Residencial; 09 - 71 771/70 - JOS E ANDRÉ DA CONCEIÇÃO - lote 39 - Q. 08 - Conj. "F" - Residencial; 10 - 69 109/70 - JOANA DE PAIVA DIAS - lote 56 - Q. 08 - Conjunto "C" - Residencial; 11 - 69 149 70 - JOÃO DOS REIS FRANCA - lote 10 - Q. 07 - Conj. "E" - Residencial; 12 - 71 782/70 - JOSÉ DOS SANTOS - lote 33 - Q. 17 - Conj. "D" Residencial; 13 - 69 581/70 - JOÃO ALMEIDA DE SOUZA - lote 11 - Q. 07 - Conjunto "E" - Residencial; 14 - 69 553/70 - JOÃO RAMOS NETO - lote 10 - Q. 09 - Conjunto "E" - Residencial; 15 - 69 591/70 HERMÍNIO MARQUES SANTA CRUZ - lote 42 - Conjunto "E" - Residencial; 16 - 69 110/70 - JOSÉ MARIA DE MORAIS - lote 35 - Q. 06 - Conjunto "C" - Residencial; 17 - 65 162/70 - NARCISA VIEIRA DA SILVA - lote 23 - Q. 04 - Conjunto "A" - Residencial; 18 - 69 574/70 - JOSÉ ALCKIN DE CARVALHO - lote 02 - Q. 06 - Conj. "G" - Residencial." 31) 75 495/70, em que a DIRETORIA PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS indica o nome do servidor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA para a Chefia do Departamento Econômico DECISÃO: "A Diretoria aprova o nome do servidor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Assessor de Administração, nível 18-B, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do DEPARTAMENTO ECONÔMICO." Finalmente o Di-

retor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO relatou: 32) Processo nº 72 326/70, que trata da TOMADA DE PREÇOS nº 100/70-CPC-2, para fornecimento e plantio de grama batatais (Paspalum notatum), em placas, no Plano Piloto, em Brasília, DF, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitário. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 100/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma REPRESENTAÇÃO RAMOS LTDA., para o fornecimento e plantio de grama batatais (Paspalum notatum), em placas, no Plano Piloto, em Brasília, DF, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitário, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 7% (sete por cento) sobre o preço base do D.V.O., que é de Cr\$2,70 (dois cruzeiros e setenta centavos) por metro quadrado, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$250 000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), de acordo com o item 6.2 do Cap. VI do Edital e prazo de 210 (duzentos e dez) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes. DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT THOMPSON SCAFFUTO JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB realizou-se a 44a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO CORREA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.)-Processo no. 73.750/70 - TERMO DE ADITAMENTO ao convênio firmado com a NOVACAP, em 05-03-70, para plantio de grama e arborização na área da Estação de Tratamento de Esgotos-Norte. DECISÃO: A Diretoria encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado com a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP, em 05-03-70, prorrogando o prazo de vigência do instrumento principal por mais 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Termo no Ofício Oficial "Distrito Federal". 2o.)-Processo no. 031.752/70 PROPOSTA PGB- 210/70 da firma GEOTÉCNICA S/A- ENGENHEIROS CONSULTORES, para prestação de serviços de assessoria técnica à construção da Barragem do Rio Descoberto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina favoravelmente pela dispensa de licitação, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e o Excelentíssimo Sr. Secretário de Viação e Obras de acordo com o disposto no Decreto "E" no. 340 de 12-12-67, artigo 1o., inciso II, e pela contratação com a firma GEOTÉCNICA S/A- ENGENHEIROS CONSULTORES, para prestação de serviços de ASSESSORIA TÉCNICA durante a construção da Barragem do Rio Descoberto, no Distrito Federal, mediante regime de empreitada, com aplicação de preços unitários, conforme sua proposta PGB....-210/70 de 21 de outubro de 1970, atribuindo-se ao contrato o valor estimado de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) podendo sofrer uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor, sem necessidade de aditivo contratual, dado o caráter aleatório dos serviços, ficando os prazos de início e conclusão condicionados aos de execução da barragem". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORREA
ARIDES SILVA CAMPOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB.

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, realizou-se a 46a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença do Senhor Diretor ERNESTO CHALRÉO CORREA. O Diretor ARIDES SILVA CAMPOS deixou de comparecer por encontrar-se em férias. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o. Processo no. 33.075/70- A Divisão de Contabilidade e Finanças encaminha o Orçamento Sintético da CAESB para o exercício de 1971. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina favoravelmente pela aprovação do Orçamento Sintético da CAESB, para o exercício financeiro de 1971 conforme proposição da Divisão de Contabilidade e Finanças (fls. 2 e 4), ouvido o Egrégio Conselho de Administração e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para final aprovação". 2o.)- Processo no. 31.359/70-TERMO ADITIVO ao contrato no. 399, firmado com a IRECIL-IRMAOS RASSI ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., para a execução de coletores de esgotos sanitários na Cidade Satélite de Taguatinga-DF, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a assinatura de um termo aditivo ao contrato no. 399, firmado com IRECIL- IRMAOS RASSI ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., prorrogando o seu prazo de vigência para 30 de março de 1971, permanecendo, no entanto, inalterada a Cláusula Décima Primeira do contrato". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores Presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORREA.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB, realizou-se a 47a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença do Senhor Diretor ERNESTO CHALRÉO CORREA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.)-Processo no. 27.552/70- CONVITE relativo ao Edital de Concorrência no. 003/70-CAESB, por execução das obras da BARRA-

GEM DO RIO DESCOBERTO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas, homologa o Convite relativo ao Edital de Concorrência no. 003/70-CAESB e autoriza a contratação da firma COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA- SERVIENGE, para executar as obras da Barragem sobre o Rio Descoberto, de concreto simples em contráfortes, sob o regime de empreitada, mediante aplicação de preços unitários, atribuindo-se ao contrato o valor proposto de Cr\$ 9.937.830,00 (nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta cruzeiros), devendo ser observadas as condições estipuladas no Convite referente ao Edital de Concorrência no. 003/70, fixando-se o prazo de conclusão das obras em 30 de junho de 1972". 2o.) Processo no. 101.104/69 EDITAL de Concorrência no. 004/70-CAESB, para alienação de veículos inservíveis e anti-econômicos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas, homologa a Concorrência relativa ao Edital no. 004/70-CAESB e autoriza a venda aos licitantes relacionados pela Comissão às fls. 486 e 487, com observância de que todas as despesas da retirada das viaturas correrão por conta dos adquirentes, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade". 3o.)-Processo no. 31.697/70-TOMADA DE PREÇO No. 025/70-CAESB, para aquisição de materiais elétricos para a Usina de Recalque do Torto. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista que nenhum licitante compareceu a reunião para recebimento das propostas, opina favoravelmente pela dispensa de Tomada de Preços e aquisição direta do material elétrico necessário à correção do fator de potência da Usina de Recalque do Torto, com base na letra "d", inciso I, artigo 2o., do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, ouvido o Egrégio Conselho de Administração da CAESB e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para final aprovação". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar, eu MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORREA

REPORTER
AMADOR
43-7191

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

EDITAL CP-01/71 - CPC/FZDF.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE APROXIMADA LITE 30 (TRINTA) TONELADAS DE SUCATA, DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROCESSO Nº 5305/70 FZDF.

O Presidente da Comissão Permanente de Concorrência da Fundação Zootônica do Distrito Federal, instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 05, de 31 de julho de 1968, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Zootônica do Distrito Federal, de acordo com a legislação vigente, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 15 (quinze) horas do dia 09 de fevereiro de 1971, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zootônica do Distrito Federal - VEIHACAP - Telefone: 43-79-00 ramal 02, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas referentes à Concorrência Pública, para alienação de aproximadamente 30 (trinta) toneladas de sucata, de propriedade da Fundação Zootônica do Distrito Federal, mediante as condições do presente Edital.

1.0. - DOS QUE PODEM PARTICIPAR

1.1. - Poderão apresentar propostas quaisquer PESSOAS, quer físicas ou jurídicas, que atendam às condições estabelecidas no presente Edital.

2.0. - DAS PROPOSTAS

2.1. - As propostas deverão ser datilografadas em três vias, com clareza, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, preenchidas de acordo com a minuta que se encontra à disposição dos interessados nesta Comissão.

2.2. - As propostas devem referir-se às 30 (trinta) toneladas (pêso aproximado) como um todo.

2.3. - A proposta de que trata o item 2.0 deverá ser acompanhada de:

I. - Quando se trata de pessoa física:

a) - (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0.

b) - fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade.

II) - Quando se tratar de pessoa jurídica:

a) - 1ª (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0;

b) - declaração indicando o responsável pela retirada da sucata, juntando fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade do mesmo.

2.4. - O concorrente, no dia e hora fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em um invólucro fechado, contendo em sua parte externa e fronteira, os dizeres: F.Z.D.F. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/71-CPC/FZDF.

2.5. - Não serão tomadas em consideração as propostas:

a) - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;

b) - cujo preço proposto não fôr expressamente declarado;

c) - quando o preço proposto fôr inferior ao estabelecido no anexo único;

d) - que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital;

e) - que não forem assinadas pelos representantes legais ou procuradores, em se tratando de pessoa jurídica e pelo proponente, em se tratando de pessoa física.

3.0. - DA CAUÇÃO

3.1. - A participação na concorrência depende do depósito de caução na Tesouraria da Fundação Zootônica do Distrito Federal (Ed. Brasília 16º andar), no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos / cruzeiros), em moeda corrente no país, mediante guia a ser fornecida pelo Departamento Financeiro da FZDF (Ed. Brasília 16º andar). Tal depósito garantirá a participação dos proponentes na Concorrência e reverterá em favor da Fundação Zootônica do Distrito Federal se o proponente escolhido e aceito se recusar a assinar o contrato de compra e venda dentro do prazo determinado.

3.2. - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério deste Edital, as cauções serão devolvidas àqueles que não obtiverem a adjudicação, mediante requerimento ao Presidente da Comissão, exceção feita à caução correspondente ao vencedor.

4.0. - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. - O recebimento das propostas será iniciado no dia, horafocal previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Concorrência, devendo os trabalhos obedecerem à seguinte ordem:

4.1.1. - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os envelopes devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação. Sr. Presidente da Comissão;

4.1.2. - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de entrega das propostas, nenhuma outra será recebida; nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

4.1.3. - os membros da Comissão rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

4.1.4. - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada / pela Comissão, e pelos proponentes que nela fizeram constar alguma observação;

4.1.5. - toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso, os proponentes que, presentes, se recusarem a fixar as rubricas referidas nos itens 4.1.4 e 4.1.5.

5.0. - DO JULGAMENTO

5.1. - O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Concorrência.

5.2. - O critério de julgamento será baseado no preço, sendo a adjudicação, em consequência, conferida ao proponente que o oferecer o maior preço.

5.3. - Ocorrendo igualdade de preço, será resolvido pelas disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aplicáveis à espécie.

5.4. - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão Permanente de Concorrência, o processo será encaminhado ao Sr. Presidente da FZDF, com um relatório, salientando a proposta mais vantajosa para esta Fundação.

6.0. - CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PAGAMENTO.

6.1. - Após a homologação da Concorrência pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, o seu resultado publicado no DISTRITO FEDERAL - Órgão do Poder Executivo do Distrito Federal e outros veículos de imprensa local, o vencedor da licitação assinará, na Consultoria Jurídica da FZDF, dentro do prazo de 10 (dez) dias, o necessário contrato de compra e venda, devendo nesse ato, apresentar os documentos referentes ao recolhimento à Tesouraria da FZDF, do total do preço proposto, deduzido o valor da caução.

6.2. - Decorrido o prazo fixado no item 6.2., ficará o comprador sujeito à taxa de armazenamento no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por dia de atraso.

6.3. - O pagamento será à vista, sendo necessária a apresentação da guia de pagamento para a retirada do material.

6.4. - A Consultoria Jurídica compete as providências necessárias à efetivação do contrato de compra e venda.

7.0. - DO EXAME DA SUCATA

7.1. - A sucata poderá ser examinada no pátio do Departamento Administrativo da Fundação Zootônica do Distrito Federal - VEIHACAP, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta - feira.

8.0. - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. - A F.Z.D.F. se reserva o direito de anular no todo ou em parte, a presente licitação sem que, com isto, caiba às licitantes o direito à indenização ou reclamação de qualquer espécie.

8.2. - Após efetuado o pagamento de que trata o item 6.3., o adquirente terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar todo o ferro-velho a ele adjudicado.

8.3. - Todas as despesas decorrentes da retirada correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.

8.4. - O não cumprimento das exigências contidas no item 6.1. implicará em perda da caução e, consequentemente, na convocação do segundo colocado, desde que o mesmo se comprometa a pagar o preço proposto pelo proponente que foi classificado em 1º (primeiro) lugar, o ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após sua convocação, para as providências necessárias.

8.5. - O material será entregue ao vencedor no estado em que se encontra a sucata.

8.6. - Quaisquer outras informações sobre a presente Concorrência poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Concorrência, situada junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zootônica do Distrito Federal - VEIHACAP, ou pelo Telefone 43-79-00 - Ramal 02, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília (DF), 07 de janeiro de 1971

Platônio José da Silva

PRESIDENTE CPC/FZDF.

SUBSTITUTO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL CP - 01/71 - CPC/FZDF.

PROCESSO Nº 5305/70 - FZDF.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS EM SUCATA NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRATOR-W-456

Motor do Motor 26437-R/5. Incompleto, com careca da embreagem ano 1.958, Motor nº 272109-R-2 desmontado, careca do diferencial 4/19/0 acompanhado com pistão hidráulico, tanque, longarina e Chassis ano 1.958.

TRATOR-TL-06

Motor nº 264347-R-5, careca do diferencial e caixa de marcha nº 358840/R-1 ano 1.958.

TRATOR-W-450

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

TRATOR-TD-06	Motor nº 272593/R-2, careca completa nº 12/2/C com longarina, esteira e U da lâmina, ano 1.958.
BOMBA TOBATA TRATOR-TD-09	Marca Agricola Werke nº 1800 D, incompleta. Motor nº 011/E, careca da transmissão nº 8514/DE com esteira, longarina e pistão hidráulico, radiador e tanque, ano 1.958.
BOMBA GRADE INTERNACIONAL	De sacar pino de esteira. 03 (três) grades incompletas e um rôlo com 196 discos.
TRATOR-W-450	Motor nº 264847/R-5, careca de caixa de marcha e diferencial, com careca de embreagem nº 359026/R-3 com tanque dianteiro, rodas trazeiras e pneu.
TRATOR JOHON-DEERE	Caixa de marchas nº 158615 com embreagem, motor nº T-10474-T, esteira, diferencial, longarina, lâmina e roda.
TRATOR-W-450	Motor nº 272563/R-2 e 2331, careca do diferencial, radiador, tanque e pneu, ano 1.958.
TRATOR-D-430	Careca nº 714785/R-4, com tanque, roda e motor nº 712912/R-6 ano de fabricação 1.958.
TRATOR-TD-06	Montado, faltando o gerador, motor de partida e outros acessórios, contendo o motor nº 6140992, careca 11/14/C e esteira.
TRATOR-TD-06	Motor série 40961, careca 11/12/C, faltando motor de partida e os demais acessórios, ano de fab. 1.958.
TRATOR-TD-09	Motor nº 2724/R-1, careca nº 0514/DE, com tanque, esteira, radiador, U da lâmina e pistão hidráulico, ano de fabricação 1.958.
PA MECÂNICA DROTT-TD-9	Careca nº 8514/DE com longarina tanque radiador e caçamba, ano 1.958.
TRATOR-W-450	Motor nº 284347/R-5, careca nº 358840/R-1 diferencial tanque dianteiro roda pistão hidráulico, pneu, ano 1.958.
TRATOR-TD-06	Motor nº 272503/R-2, careca nº 12/6/C, com roda de esteira, lâmina, ano 1.958.
TRATOR SOMECA	Motor nº 103217, careca nº 732/3/ 400, tanque dianteiro com roda completa, ano 1.958.
ARADO INTERNACIONAL TRATOR-TD-06	Incompleto. Motor nº 264347-R-5, careca nº 1129/C, com esteira, roda, pistão hidráulico e lâmina, ano 1.958.
TRATOR-W-450	Motor nº 64647/5, careca do diferencial e caixa de marcha nº 358840/R, com roda, completo faltando gerador com pneu, ano 1.958.
TRATOR-W-450	Motor nº 61647/R-5, careca nº 358840/R-1, completo faltando os cabos, bobinas, baterias e pneus, ano de fab. 1.958.
ESPALHADEIRA OBSERVAÇÕES:	Espalhadeira de Caleário S/N.

- 1) Além das peças acima especificadas, existem vários parafusos, pedaços de ferro e acessórios / das referidas máquinas, tudo isso em situação inservível.
- 2) Os interessados não poderão oferecer um preço tal, isto porque não se sabe o peso exato de toda a sucata, conhecendo-se tão-somente o peso aproximado (cerca de 30 (trinta) toneladas). Por conseguinte, o preço proposto deverá ser por quilograma (no mínimo Cr\$ 0,05 (cinco centavos), sendo que a obtenção do preço total só será possível após a pesagem definitiva do material ora em licitação.

- 3) A referida pesagem será feita em balança apropriada, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento e pertencente à NOVACAP.
- 4) O transporte da sucata do pátio do Departamento Administrativo até à balança, e desta para o depósito definitivo, correrá por conta da licitante vencedora.

Brasília (DF), 07 de janeiro de 1971

Plácido José da Silva
PRESIDENTE CFC/PZDF.
SUBSTITUTO

18º andar, do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, telefone 45 3530, nesta Capital.

2. DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA

- 2.1 O Banco Regional de Brasília S/A, alienará quatro (4) viaturas de sua frota, conforme discriminação do item 2.2, pelo preço mínimo unitário de Cr\$ 6.350,00 (SIXTO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).
- 2.2 As características das viaturas a alienar são:
 - 2.2.1 AERO-WILLYS, motor nº B7-066570, tipo 2600, ano 67, 110HP, 6 cilindros, 5 passageiros, placa DF 2-30-71;

- 2.2.2 AERO-WILLYS, motor nº B7-066545, tipo 2600, ano 67, 110HP, 6 cilindros, 5 passageiros, placa DF 2-30-72;
- 2.2.3 AERO-WILLYS, motor nº B7-066571, tipo 2600, ano 67, 110HP, 6 cilindros, 5 passageiros, placa DF 2-69-49;
- 2.2.4 AERO-WILLYS, motor nº B7-252519, tipo 2600, ano 67, 110HP, 6 cilindros, 5 passageiros, placa DF 2-32-65;

- 2.5 A Comissão receberá proposta para o fornecimento de 5 (cinco) viaturas, tipo sedan, para 5 passageiros, 4 (quatro) portas; de 6 (seis) a 8 (oito) cilindros, de fabricação nacional, completamente equipados, ano 1.971.

3. DOS QUE PODEM PARTICIPAR

- 3.1 Poderão apresentar propostas somente as fábricas por intermédio de seus Departamentos de Vendas ao Governo ou Revendedores Autorizados e que atenderem as exigências do presente Edital.

4. DA HABILITAÇÃO

- 4.1 No ato da apresentação das propostas, deverão os interessados apresentar os seguintes documentos:

- 4.1.1 prova de existência legal e declaração de idoneidade financeira passada por um estabelecimento de crédito;
5. DAS PROPOSTAS

- 5.1 As propostas deverão ser datilografadas sem rasuras ou entrelinhas, contendo como primeiro item os preços oferecidos pelas viaturas obedecendo a ordem cronológica do item 2.2, e logo abaixo o total em algarismo e por extenso.

- 5.2 O segundo item das propostas, deverá conter as características da viatura proposta, incluindo relação do equipamento, preço unitário e ao final o total em algarismo e por extenso.

- 5.3 A proposta deverá ser colocada dentro de um envelope, sendo este fechado e contendo em sua parte externa e fronteira os seguintes dizeres: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/71-BRB" e o nome da firma proponente.

- 5.4 Juntamente com a proposta, a firma entregará a Comissão um cheque visado referente à caução de que trata o item 6.1.

6. DA CAUÇÃO

- 6.1 Deverá o interessado trazer junto à proposta, um cheque visado no valor de Cr\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS) referente à caução.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 O julgamento das propostas será feito pela mencionada Comissão de Concorrência.

- 7.2 Os critérios para julgamento serão baseados nos seguintes elementos:

- 7.2.1 preço oferecido por viatura constante do item 2.2 reservando que considerará o preço mínimo estabelecido no item 2.1;

- 7.2.2 preço, condições de pagamento, equipamento, prazo de entrega, para o fornecimento das viaturas que trata o item 2.3 do presente Edital.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 Conhecido o resultado de Concorrência através de publicação no "DISTRITO FEDERAL", e em outros veículos da imprensa local, o Banco Regional de Brasília S/A, efetuará o pagamento de acordo com o que estabelece a proposta vencedora.

9. DA DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO

- 9.1 Após conhecido o resultado da Concorrência, serão devolvidos os cheques visados, recolhidos em caução, aos respectivos proprietários que não obtiveram adjudicação.

- 9.2 A caução da firma que obtiver adjudicação, será devolvida após cumprida as exigências do item 8.1.

10. DO EXAME DAS VIATURAS

- 10.1 As viaturas do que trata o item 2.2, poderão ser examinadas na garagem do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, localizada no Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, em dias úteis, das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, se reserva o direito de anular a presente Concorrência, no seu todo ou em parte, por conveniência administrativa, sem que com isso caiba aos licitantes o direito de indenização ou reclamações de qualquer espécie.

- 11.2 Não serão consideradas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências do presente Edital.

- 11.3 A entrega das viaturas que trata o item 2.2, se dará por ocasião do recebimento das viaturas mencionadas do item 2.3.

- 11.4 Todas as despesas decorrentes da retirada das viaturas citadas no item 2.2, correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.

- 11.5 O não cumprimento pela firma vencedora das exigências do presente Edital, implicará em perda do cheque em caução e, consequentemente, na convocação do 2º colocado.

- 11.6 Não serão consideradas as propostas contendo preços inferiores ao estabelecido no item 2.1 do presente Edital.

- 11.7 Qualquer outras informações sobre a presente Concorrência, poderão ser obtidas na Coordenação Administrativa do Banco Regional de Brasília S/A, localizada no 18º andar do Edifício Brasília, do Setor Bancário Sul.

Brasília, 07 de janeiro de 1.971

Coordenador Administrativo
Banco Regional de Brasília S/A

Coordenador
Banco Regional de Brasília S/A